



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE ARMAS

EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0952/06	DATA: 4/7/2006
INÍCIO: 14h27min	TÉRMINO: 18h43min	DURAÇÃO: 04h16min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04h16min	PÁGINAS: 102	QUARTOS: 52

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

NAGASHI FURUKAWA - ex-Secretário de Estado de Administração Penitenciária de São Paulo.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há termos ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Havendo número regimental, declaro aberta a 76ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas.

Esta reunião foi convocada para ouvirmos o Sr. Nagashi Furukawa, ex-Secretário de Estado de Administração Penitenciária de São Paulo.

Convido o Sr. Nagashi Furukawa a tomar assento à mesa, por favor.

Só para situá-lo acerca do porquê desse convite, ele foi feito a V.Sa. principalmente porque nós investigamos as organizações criminosas do tráfico de armas. E, diante dessa investigação, se não a maior, uma das maiores organizações do tráfico de armas que nós conseguimos identificar no Brasil é o PCC. E, consequentemente, essas organizações criminosas têm feito um aparato todo logístico para traficar armas, muitas vezes de fora, outras armas furtadas, coisa desse nível. Então, essa organização nos interessa; interessa-nos o *modus operandi*; interessa-nos o conhecimento que se possa ter sobre essa organização, para que possamos efetivar um combate eficaz a esse tipo de organização.

Já vimos coisas que nos têm alertado muito. Por exemplo: fomos ao Nordeste e vimos que a organização está se expandido além do sistema prisional. Está recrutando jovens, agora, para fazer parte da organização, até sem antecedentes criminais, como se fosse uma grife de crime, e uma grife especial de crime.

Estivemos com Marcola. Não restou dúvida de que ele é o chefe da organização criminosa, um dos fundadores.

Então, o que V.Sa. nos puder falar não só sobre essa organização — e eu sei que há outra organização criminosa, que seria contrária, inclusive, ao PCC; que atua em 2 presídios, segundo consta —, mas também detalhes dessas organizações. Nós acreditamos que o senhor, com a sua experiência de alguns anos cuidando justamente para que não houvesse a expansão dessas organizações criminosas, possa nos ajudar.

Então, nós vamos dar um tempo livre a V.Sa. para que possa falar. Posteriormente, os Deputados vão argüi-lo acerca de qualquer coisa.

Desde já agradecemos a presença a V.Sa. aqui. É muito importante para nós, nessa luta que nós temos feito contra as organizações criminosas e a violência no País.

Acho que pode ficar bem na frente, que é mais fácil.



O SR. NAGASHI FURUKAWA - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Srs. Deputados. Eu sou Juiz de Direito aposentado e dirigia a Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo desde o dia 17 de dezembro de 1999 até o dia 26 de maio último, de 2006. Nesse período em que eu estive à frente da Secretaria da Administração Penitenciária paulista, houve uma grande expansão da quantidade de presos no nosso Estado. Quando eu assumi a Secretaria da Administração Penitenciária, eram 62 unidades prisionais e 53 mil presos. E, ao sair, eram 144 unidades prisionais e 125 mil presos. Claro, posso dizer alguma coisa sobre essas organizações criminosas, mas, na realidade, a minha tarefa no Governo paulista era a de administrar as prisões e não a de investigar e a de combater ou evitar a expansão dessas organizações criminosas, tarefa atribuída à Secretaria de Segurança Pública. Mas o Primeiro Comando da Capital, como os senhores certamente já sabem, todo o histórico indica que nasceu em 1993, num anexo do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico da cidade de Taubaté, anexo esse construído na década de 80, em 1983, na época em que José Carlos Dias, que depois foi Ministro da Justiça, era Secretário de Justiça do Estado. Esse anexo foi feito com a finalidade de abrigar os presos mais perigosos do Estado. Não havia, até então, em São Paulo, nenhuma penitenciária tida como de segurança máxima que pudesse abrigar essas pessoas. E, registros apontam, nesse local existiram algumas violações de direitos humanos. Os presos reclamavam muito do rigor penitenciário que lá se aplicava. E, por isso, num primeiro momento, como um movimento para reivindicar o exato cumprimento da lei, teria nascido esse Primeiro Comando da Capital. Quando eu assumi, em 1999, o Secretário que me antecedeu tinha uma tática diferente de combater essa e outras organizações criminosas, porque ele entendia que não deveria ser divulgada publicamente a existência dessas facções. Eu, desde o início, achei que seria muito melhor que todas as instituições e mesmo a sociedade tomassem conhecimento do que efetivamente acontecia nas penitenciárias de São Paulo. E, além dessa organização criminosa, o Primeiro Comando da Capital, nós encontramos uma outra organização, que existe até hoje, que tem a sigla de CRBC — Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade. E havia também, na época, uma outra facção que tinha o nome de Comando Democrático da Liberdade — CDL, localizada especificamente numa penitenciária de Avaré. E também havia o SS — a Seita Satânica. Desses organizações, o



Comando Democrático da Liberdade não existe mais, foi extinto, e em seu lugar está uma outra facção criminosa que se autodenomina Terceiro Comando da Capital. Como disse, Sr. Presidente, eu acho que será mais proveitoso para todos que os senhores me perguntam, e eu, dentro das minhas possibilidades, irei respondendo. Mas faço a ressalva de que a minha grande preocupação e a atribuição que me foi confiada, inicialmente pelo Governador Mário Covas, depois por Geraldo Alckmin e depois por Cláudio Lembo, era de que tínhamos, primeiro, que desativar a Casa de Detenção de São Paulo, que era uma unidade prisional de muito difícil administração, com 3.250 vagas. Costumava abrigar em média de 7.500 chegando até a 8 mil presos. Era um foco onde a corrupção dos funcionários, os homicídios entre os presos eram muito altos. Havia uma condenação na Organização dos Estados Americanos em razão do episódio que ocorreu em 1992 e que ficou conhecido como o Massacre do Carandiru, e havia uma promessa formal do Governo brasileiro de que aquela unidade seria desativada. Isso foi tentado por vários Governos de São Paulo, desde 1980 até 2002. E, finalmente, em 2002, nós efetivamente conseguimos desativar aquela unidade prisional. Havia também um grande problema nas prisões de São Paulo, iniciado na década de 70, mais especificamente em 1976, quando não havia mais espaço para colocar os presos que aguardavam julgamento na Casa de Detenção de São Paulo, que já estava lotada com os presos já condenados. E um Juiz Corregedor, na época, diante da impossibilidade de colocar outros presos na Casa de Detenção de São Paulo, autorizou que as carceragens dos distritos policiais da Capital de São Paulo passassem também a abrigar e a manter os presos que estivessem aguardando julgamento. Eram 93 distritos policiais, com carceragens pequenas, com uma média de 30 a 40 vagas e que, em 1999, abrigavam uma média de 180 a 200 presos numa condição subumana, numa condição insegura, numa condição muito problemática para a população paulistana. E outras cidades do porte de Guarulhos, com mais de 1 milhão de habitantes; do porte de São Bernardo do Campo, com quase 1 milhão de habitantes; do tamanho de Campinas, de São José do Rio Preto, de Taubaté, de São Vicente, Bauru e tantas outras cidades estavam com as cadeias públicas totalmente defasadas, sem oferecer segurança, sem oferecer as mínimas condições de dignidade. Portanto, a incumbência que eu recebi do Governo paulista foi a de investir, de construir o mais rápido possível unidades mais seguras e mais humanas



para desativar as carceragens dos distritos policiais da Capital e também para desativar a Casa de Detenção de São Paulo. Outros problemas existiam, como, por exemplo, a penitenciária do Estado, que também ficava no Complexo Carandiru, uma unidade grande, com 1.200 vagas iniciais, mas que abrigava 2.400 presos, onde também se concentravam os presos mais perigosos e criava-se um ambiente propício para o nascimento e a expansão dessas organizações criminosas. Penso que a tarefa que eu recebi do Governo de São Paulo foi executada com razoável eficiência. Tanto que, nessas cidades a que me referi, grandes, foram construídos 32 centros; foram 82 unidades prisionais construídas e inauguradas durante a minha gestão. O aumento do número de presos na Pasta, em 6 anos e meio, foi o equivalente a praticamente — só o aumento — 3 vezes a população presa do Estado do Rio de Janeiro. Foram 70 mil presos a mais em 6 anos e meio, mais de mil presos acrescentando à população presa de São Paulo por mês. Foi uma tarefa indiscutivelmente difícil. E, nesse ambiente em que se recebiam mais de 6 mil presos por mês, nos últimos anos, com a saída média de 5.200 a 5.300, restando, portanto, nos últimos anos, um pouco menos do que a média de 700 a 800 presos por mês. O que foi possível fazer para evitar a expansão dessas organizações criminosas, desses comandos criminosos, fez-se por iniciativa minha. Em 2001, em maio de 2001, a Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo criou o Regime Disciplinar Diferenciado, o RDD, que posteriormente transformou-se na Lei Federal 10.792, de 1º de dezembro de 2003. Foi também durante a minha gestão que se construiu o Centro de Readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes, que é hoje tido como o presídio mais seguro do País e que abriga inclusive esse líder maior do Primeiro Comando da Capital. Enfim, inúmeros contatos foram feitos com a Secretaria de Segurança Pública, com o Ministério Público, com o Poder Judiciário, tentando mostrar a essas instituições que a Secretaria da Administração Penitenciária, no contexto da distribuição das suas competências, era o órgão que menos condições tinha de combater essas organizações criminosas, porque na nossa Pasta não se tinha e não se tem poder de Polícia, não se tem policiais destinados para o trabalho, não há competência para quebrar sigilo bancário, nem telefônico, nem fiscal. A nossa, a minha atribuição, como eu disse e repito, era a de administrar as penitenciárias, tentar torná-las mais seguras e mais dignas no cumprimento da pena. Conseguimos números importantes, como, por exemplo, a



diminuição do número de fugas, no regime fechado, nas penitenciárias de regime fechado. Em 1999, esse percentual era de 0,77%; em 2005, esse percentual caiu para 0,11%. Em 1999, 117 presos foram vítimas de homicídios nas prisões de São Paulo, de uma população de 53 mil presos. Em 2005, esse número caiu para 50, de uma população de 125 mil. O custo do preso, em 1999 — valor corrigido para 2005 —, era de 1.220 reais por mês, por preso. E esse custo, devido a um melhor gerenciamento dos recursos, em 2005, conseguimos baixar para 686 reais por mês, por preso. O número de denúncias de corrupção também caiu sensivelmente; o número de reclamações sobre torturas e maus-tratos também caiu para menos da metade. Enfim, fez-se uma gestão de muita dedicação, de muito esforço, na tentativa de tornar as prisões mais eficientes. Agora, especificamente com relação a essas facções criminosas, ao ponto que V.Exas. estão investigando, eu acho que é melhor eu me colocar à disposição para responder perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não. Nós vamos começar a linha de perguntas, mas eu tenho algumas curiosidades. Por exemplo: a recuperação de presos. Tem algum índice que mostra a recuperação, a não-reincidência, essas coisas assim?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Tem. Nós fizemos um censo penitenciário profundo em 2002, envolvendo quase 80% dos presos já julgados em São Paulo, e a reincidência geral ficou em torno de 58%. Agora, nas unidades pequenas que foram criadas durante a minha gestão, nos chamados Centros de Ressocialização, onde a administração é diferenciada e feita com organizações não-governamentais, enfim, mediante convênio, esse número de reincidência, embora com a ressalva de que não é uma conclusão rigorosamente científica ainda, porque a experiência é relativamente nova — a mais antiga tem 10 anos; as mais recentes, em média, 4 a 5 —, esse número de reincidência nós conseguimos baixar para algo em torno de 15%.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Quinze por cento?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Quinze por cento. Mas são poucos os presos que estão nessas unidades menores: cerca de 5 a 6 mil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Mas eu posso, então, afirmar que quase a metade tem-se ressocializado?



O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não. Eu diria que, nesse universo menor de 5 a 6 mil presos, cerca de 85% não reincidem. Mas no grosso das grandes penitenciárias o que o censo mostrou é que mais da metade, ou seja, em torno de 58%, reincidem. Eu só queria fazer o esclarecimento de que esse percentual — alto, é verdade —, não causa tanto espanto para mim, porque é um número menor do que a média dos outros Estados da Federação e empata com o de todos os países tidos como desenvolvidos, como, por exemplo, o Reino Unido, a França, a Espanha e outros países. Lamentavelmente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Quer dizer que seria em torno de 40% a não-reincidência?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - É. Se fôssemos fazer a conta, tirando a média da reincidência menor e da maior, talvez fique em torno disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Em torno de 40%. Eu fiquei curioso quanto a isso por uma razão: quando nós interrogamos Marcola, ele disse que não tinha nenhum tipo de ressocialização e que todo preso voltaria a delinqüir. Inclusive uma das regras do PCC é de que o preso saia para delinqüir. O preso que sai tem de delinqüir para render dinheiro para o PCC. Então, eu acho que é mais uma mentira que é colocada nesse sentido.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - É. O que esse preso Marcos Willians Herbas Camacho costuma passar para o conhecimento público é uma aparente intenção legítima de reclamar contra o que eles chamam de opressão do Estado, tentando conquistar a simpatia da população. E essa afirmação de que o preso não tem alternativa nenhuma quando sai da prisão, evidentemente, é uma afirmação mentirosa. Não é isso o que acontece.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Bom, eu teria uma curiosidade: o senhor teria aí um estudo de quem são os cabeças desse CRBC?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Esse CRBC está concentrado principalmente no presídio Parada Neto, na cidade de Guarulhos, e também num presídio da cidade de Avanhandava. Eu não trouxe comigo os nomes dos principais líderes dessa facção, mas certamente, se V.Exa. pedir aos atuais dirigentes da Secretaria que encaminhem, eles o farão.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - E por que esse antagonismo entre as duas facções, o PCC e esse CRBC? Inclusive, o Marcola disse que é um antagonismo de morte.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - O que acostuma acontecer dentro das prisões não é muito diferente do que acostuma acontecer aqui fora. É claro que com outras motivações. Mas as pessoas, os seres humanos, vão se associando com aqueles que mais ou menos pensam igual. Então, aqueles que se identificam com o objetivo do PCC acabam ficando naquela organização, e outros, por várias razões, que acabam brigando e acabam se desentendendo, vão formando outras organizações. E realmente é uma inimizade, eu diria, uma inimizade mesmo de vida e de morte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Quer dizer, chega mesmo a essas vias?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Chega, chega. Eu disse que o número de homicídios foi reduzido de 117, em 1999, para 53 mil presos, para 50 homicídios em 2005, para 135 mil presos. E um dos motivos da redução desses homicídios foi a separação dos presos pelas facções criminosas e também a separação dos presos. São Paulo foi o primeiro Estado que fez isso. Nós temos hoje 3 penitenciárias que abrigam apenas presos autores de crimes sexuais; 2 presídios que abrigam apenas pequenos traficantes primários; 1 que abriga apenas homicidas ocasionais. Então, com isso, evitou-se a briga entre eles. E, normalmente, os primeiros presos que são mortos durante as rebeliões são aqueles autores de crimes sexuais. Então, eu acho que essa política foi acertada, porque é evidente que cabe ao Estado zelar pela vida das pessoas que estão cumprindo pena sob sua responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado. Eu teria mais algumas questões, mas eu quero passar o tempo aos demais Deputados.

Pergunto ao Relator se gostaria de usar a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Em primeiro lugar, eu quero cumprimentá-lo e agradecer-lhe a presença. Durante muito tempo eu tive a oportunidade de acompanhar o seu trabalho à frente da Secretaria.

Eu gostaria, em segundo lugar, que V.Sa. pudesse fazer uma abordagem para esta Comissão a respeito do episódio, este último; que nos desse a sua leitura;



quer dizer, a motivação que levou a toda aquela situação. Enfim, eu gostaria de conhecer a sua opinião sobre o episódio.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Em São Paulo, em 2003, nós conseguimos zerar o número de rebeliões. Nós passamos 2003, o ano inteiro, e mais 2 meses de 2004 — 14 meses, portanto — sem nenhum incidente de rebelião nas prisões. E, no ano de 2004, tivemos 4 pequenos incidentes sem maior gravidade. Mais ou menos até meados de 2005 também a situação estava normal. Essas rebeliões começaram a acontecer no final de 2005 e se intensificaram de uma forma muito grave no começo de 2006. E não eram rebeliões reivindicatórias. Por quê? Porque todas as penitenciárias, praticamente, ou a grande maioria delas, vinham sendo dirigidas pelas mesmas pessoas, com os mesmos funcionários, com problemas de superlotação, mas que não eram problemas mais graves do que nos anos anteriores. Ficou a impressão, não só a impressão, mas isso dito de uma forma até explícita por essa facção criminosa, de que a motivação seria política. Talvez seja uma expressão meio inadequada, mas a motivação deles tinha esse caráter político, no sentido de dificultar a eleição do ex-Governador Geraldo Alckmin à Presidência da República. Porque eles fizeram isso eu realmente não sei, mas eu tenho informações vindas de várias unidades prisionais, de vários diretores, de que os presos, especialmente essa facção criminosa PCC, passariam a fazer inúmeras rebeliões, em várias unidades prisionais, com essa finalidade de dificultar a eleição de Geraldo Alckmin à Presidência da República. Alguns chegavam até a tecer alguns detalhes, dizendo, por exemplo, que foi ele, sob a direção dele que se criou o RDD, o Regime Disciplinar Diferenciado; que também, sendo ele o Presidente da República, provavelmente a liderança dessa facção criminosa seria imediatamente transferida para essas penitenciárias federais que estão em construção. Então, no final do 2005 e especialmente em 2006, algo que não tinha acontecido antes, ou seja, um aumento enorme do número de rebeliões começou a se verificar, tanto que até o final do mês de abril de 2006 nós tínhamos tido 13 rebeliões e mais 27 movimentos de subversão, totalizando 40 fatos subversivos aí nas prisões. Então, a Secretaria da Administração Penitenciária fez um estudo, junto com a Secretaria de Segurança Pública, e decidiu que... só retornando um pouco: dizia-se que uma grande rebelião, uma megarrebelião estaria programada, possivelmente, para o mês de agosto deste ano, em data bem próxima às eleições, justamente para que esse



objetivo deles fosse alcançado. Então, durante os meses de março e abril nós fizemos um estudo e chegamos à conclusão de que a forma de o Estado agir para combater esse movimento que estava havendo seria a de reunir os líderes dessa facção criminosa numa única unidade prisional. A transferência foi feita no dia 11 de maio deste ano. A decisão foi tomada pelo Governador Cláudio Lembo, numa reunião realizada no Palácio dos Bandeirantes, com a participação de pessoas da Secretaria de Segurança Pública e da nossa Secretaria. E depois da transferência veio essa resposta da organização criminosa. Na sexta-feira, duas rebeliões já tiveram início; policiais, agentes penitenciários, investigadores de polícia começaram a ser atacados na sexta-feira mesmo; e no sábado e no domingo também, a ponto de 73 das 144 unidades prisionais se envolverem nessa rebelião. Não foram, na verdade, 73 unidades totalmente rebeladas. Rebelião verdadeira, com destruição do patrimônio público, foi em 15, mas 73 se envolveram nesse movimento de subversão da ordem. Então, o que aconteceu nessa chamada “crise de São Paulo”, dos dias 12 a 16 de maio, eu não tenho dúvida alguma de que foi uma resposta do crime organizado a uma ação do Estado no sentido de combater.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O senhor está dizendo: mês de abril/maio, é isso? Ou os senhores identificaram a possibilidade de que pudesse estar sendo gestada ...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não. Esse estudo foi feito desde que essas rebeliões começaram. Isso começou no começo deste ano.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Isso poderia ter um crescente, digamos assim? Então, a decisão da transferência dos presos seria uma espécie de ação preventiva?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Setecentos e sessenta e cinco presos que seriam transferidos para uma única...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - ...penitenciária.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - ...penitenciária, a fim de impedir que se consumasse uma eventual tentativa de rebelião no mês de...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - ...agosto.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - ...agosto.



V.Sa. é um homem experiente na gestão do sistema, como magistrado, como Secretário. Na sua opinião, uma remoção dessa natureza não ocasionaria um tipo de reação semelhante a esta a que nós assistimos?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não. Todos os estudos que foram feitos indicavam que essa medida era acertada. Agora, a remoção foi feita numa quinta-feira. Imaginava-se que alguma reação ia acontecer. A nossa avaliação é a de que isso não aconteceria de imediato. Pensava-se até que a reação fosse muito menor do que a que foi, mas algumas coisas aconteceram no meio do caminho que... não digo que contribuíram, mas, enfim, há uma interrogação sobre isso. E um dos fatos ocorreu aqui nesta Comissão, logo após o depoimento dos Delegados Godofredo Bittencourt e Ruy Fontes, aquele episódio onde aquilo que eles disseram... aliás, eu não sei exatamente o que eles disseram, mas o que nós recebemos de notícia é que a gravação do depoimento de ambos foi parar nas mãos da advogada do PCC naquele mesmo dia; e o que eles falaram aqui nesta Comissão foi levado ao conhecimento dos presos naquela mesma noite. Então, isso pode eventualmente ter precipitado alguma reação deles.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Veja bem: estou fazendo isso só como uma preliminar, para tentar formar também uma opinião a respeito do cenário. Movimentar 765 dos principais líderes de uma facção criminosa com esse nível de enraizamento, de articulação, evidentemente provocaria uma reação. Qualquer pessoa que trabalhe no sistema sabe que, se se mexer com um líder de uma organização que está numa situação específica, para colocá-lo num regime diferenciado ou numa prisão que reduza a sua capacidade de influência, vai haver uma reação.

As Polícias e o Ministério Público estavam preparados para uma eventual reação que pudesse ocorrer no Estado de São Paulo? Estavam avisados? Sabiam que poderia haver uma reação como a que nós assistimos?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Essa reunião, Sr. Deputado, como eu disse, onde se tomou essa decisão, teve a participação do Secretário-Adjunto da Segurança Pública de São Paulo, do Subcomandante da Polícia Militar, do substituto...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Essa reunião foi quando, Secretário?



O SR. NAGASHI FURUKAWA - Essa reunião foi na quarta-feira, dia 10 de maio.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Na quarta-feira, dia 10 de maio, foi tomada a decisão?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Quarta-feira, dia 10 de maio.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Na quarta-feira, dia 10 de maio, foi tomada a decisão de se transferir esses presos para uma única unidade prisional.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - E o motim começou 9 dias depois, 8 dias depois?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, não. No dia 10 de maio se tomou a decisão; no dia 11 de maio, pela madrugada, as transferências tiveram início...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Certo.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - ...e no dia 12 de maio, sexta-feira, duas rebeliões tiveram início. Os ataques começaram na sexta-feira.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Dia 10 de maio foi o dia em que os delegados estiveram aqui.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Os Delegados Godofredo e Ruy Ferraz.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Nesse dia foi decidido...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - ...que as transferências seriam feitas.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Os delegados não participaram dessa decisão?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - O substituto do Dr. Bittencourt, justamente pelo fato de ele estar aqui, participou da reunião.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Durante a reunião aqui, em duas oportunidades, o Dr. Godofredo teve de atender a telefonemas a respeito de uma situação não convencional que podia estar acontecendo nos presídios. Poderia ser talvez até alguma coisa relativa a essa decisão.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não. Na quarta-feira, quando essa decisão foi tomada, não havia nada de anormal ocorrendo, exceto um fato iniciado já na



segunda-feira à tarde, na terça-feira, que foi uma rebelião na Penitenciária de Valparaíso, mas não era nada que fosse além daquelas rebeliões que já vinham acontecendo.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu não entendi uma coisa, doutor: qual o fato específico mesmo que motivou a transferência dos 765 presos?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Foi uma medida, como V.Exa. disse, visando prevenir...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Medida essa tomada em função de uma avaliação.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sim.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - E essa avaliação se deu em cima de quê?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Em cima das 13 rebeliões e de mais 27 motins e movimentos de subversão que tinham acontecido até o final do mês de abril.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito. Então, não houve um fato, assim, para que dissessem: *"Bom, vamos determinar a transferência"*. Foi em função do cenário.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Do cenário todo.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Do cenário criado, que, na sua leitura, levou a essa situação toda.

O senhor avalia que, durante o período da sua gestão na Secretaria, a influência do PCC dentro dos presídios e da criminalidade do Estado de São Paulo aumentou ou reduziu?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Nós tivemos, como eu disse, um período dentro dos presídios, de 2003 e mais 2 meses de 2004, sem nenhuma rebelião. Agora, houve um fato, uma providência tomada pelo Governo de São Paulo no começo de 2001, que ajudou muito não só no combate a essas facções criminosas, como também na prevenção contra rebeliões. E que fato foi esse? Foi a criação do Regime Disciplinar Diferenciado. Isso se deu no começo de 2001. E também em abril de 2002 foi inaugurado o Presídio de Presidente Bernardes, cujo rigor todos os senhores conhecem. Isso também serviu como uma medida de prevenção contra a atuação das organizações criminosas e também contra as rebeliões. Agora, essa Lei



nº 10.792, que foi aprovada e que foi sancionada em 1º de dezembro de 2003, dificultou de certa maneira a internação desses presos no chamado RDD, porque algo que podia ser feito por decisão administrativa passou a exigir decisão judicial. A partir desse momento, a resposta oficial do Estado passou a ser mais fraca e mais lenta. Então, certamente, não só por esta razão, mas também por outras, essas rebeliões acabaram voltando. Agora, respondendo à pergunta de V.Exa., se for falar em termos numéricos, se a organização criminosa cresceu ou diminuiu, eu diria que cresceu; nem podia ser de outra forma, porque nós tivemos um aumento, em 6 anos e meio: de 53 mil presos, passamos para 125 mil. Em termos percentuais, eu diria com segurança que não houve aumento. Mas em termos numéricos certamente houve.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu, durante este trabalho de investigação que nós estamos realizando e partindo dos depoimentos que nós colhemos, evidentemente que fui formando uma convicção a respeito do sistema, que naturalmente não obrigatoriamente precisa ser a mesma sua, na medida em que nós olhamos o problema de pontos de vista distintos.

Agora, V.Sa. há de concordar comigo que a não-ocorrência de rebeliões ou motins não obrigatoriamente revela ampliação ou diminuição de poder por parte dessa organização. Pelo contrário: a depender das condições mais ou menos favoráveis para que eles possam estabelecer a sua disciplina interna, as suas regras internas dentro dos presídios, isso pode inclusive levar a uma redução da insatisfação e, consequentemente, das rebeliões e dos motins. V.Sa. não concorda comigo?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Quando as rebeliões, como normalmente acontecem, têm uma motivação de reivindicação, de cumprimento da lei, de reconhecimento pelo Estado dos direitos que os presos têm, e em razão do descumprimento por parte do Estado dessas condições de cumprimento da pena, eu acho que o raciocínio de V.Exa. está perfeito. Agora, essas rebeliões que aconteceram em São Paulo no final do ano passado e neste ano, e também aquela grande rebelião em 2001, evidentemente não tiveram essa motivação. Tiveram outra motivação, que foi justamente a do crime organizado tentar mostrar para as instituições e para a sociedade que tem poder.



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Veja bem, doutor: eu acredito que existiu uma série de procedimentos e de condutas que facilitaram que essa organização adquirisse o poder que adquiriu. Eu acho que o simples fato de o Estado aceitar a idéia de que há uma organização, uma instituição que fala em nome dos presos, e institucionalizar uma relação onde o detento não demanda direitos, na prática faz com que o próprio preso passe a ser mais ainda, até mesmo por uma questão de sobrevivência, refém da própria estrutura, da própria lógica do sistema.

Agora, eu quero dar um exemplo a V.Sa., especialista no assunto: a Lei de Execuções Penais, quando ela consagra o direito do preso receber a visita de advogado. A partir do momento em que existe uma interpretação, e isso quer dizer que o preso pode receber a visita de qualquer advogado — o que leva um preso como Marcola, no dia do seu aniversário, a receber inúmeros advogados na sua cela; e não são advogados dele, não são os seus clientes —, isso não colabora para criar uma rede de relação entre os líderes dessas facções, organizações criminosas, onde esses advogados acabam trabalhando como pombo-correio?

Eu consultei algumas pessoas, e na opinião delas... elas lêem esse direito de uma forma mais restritiva: o preso teria direito de receber o seu advogado. Mas, no caso de não ter advogado, poderia receber um advogado para constituí-lo enquanto tal, mas jamais a leitura que permita o livre trânsito de advogados dentro dos presídios, sem obrigatoriamente visitarem alguém que seja seu cliente. Não lhe parece que essa é uma liberalidade excessiva?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Primeiro, Sr. Deputado, o que estabelece o direito do advogado não é a Lei de Execução Penal. Desculpe. Esse é o Estatuto dos Advogados. É ali que se asseguram os direitos que os advogados têm perante os seus clientes.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sim, mas não é cliente, doutor. Não é cliente dele.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Um minuto. Se V.Exa. me permitir, eu chegarei lá.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sim, sim, com todo prazer.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Primeiro, quem disciplinou o agendamento da entrada de advogados no presídio onde vigora o Regime Disciplinar Diferenciado,



em São Paulo, fui eu, por meio de uma resolução. Os presos que cumprem pena em Regime Disciplinar Diferenciado têm que obrigatoriamente agendar a visita. Agora, todos que são advogados nesta sala sabem, há um dispositivo na Lei dos Advogados onde se diz que a qualquer hora do dia ou da noite o profissional inscrito na Ordem dos Advogados tem o direito de se avistar com qualquer pessoa presa. E por que é assim, independente de ter ou não a procuração? Estamos falando de advogados, não criminosos transvestidos de advogados, mas de advogados de verdade. Eu, advogado, sou procurado no meu escritório pelo pai de alguém que foi preso ontem, eu não tenho evidentemente a procuração dele para me avistar com ele, eu tenho que ter o direito de entrar para saber o que está acontecendo com aquela pessoa. E à administração pública não é dado, por força do ordenamento jurídico vigente em nosso País, o direito de questionar ao advogado se ele tem ou não procuração em algum processo e também de questionar se aquela pessoa que ele vai visitar é ou não o seu cliente. Esta é a legislação que nós temos. Esta é a interpretação que todos os tribunais, que toda a jurisprudência que eu conheço... Se alguém conhecer alguma decisão dizendo que a administração pública pode proibir a entrada de advogados no estabelecimento prisional eu gostaria muito de saber, porque a lei dos advogados, o Estatuto da Advocacia diz com todas as letras: o advogado tem livre acesso às prisões, independente de o preso ser ou não seu cliente.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - O senhor me permite, Sr. Relator?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Com todo o prazer.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Apenas para ajudar nessa questão.

Quer me parecer, Sr. Secretário — aliás, saúdo-o. Boa tarde.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Boa tarde.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Quer me parecer que uma resolução do Conselho Nacional de Justiça, ou assemelhado, de 2001, estabelece a revista eletrônica, que é aceita pela Ordem dos Advogados. Entretanto, essa revista não é feita. Qual a razão? Problema orçamentário? É um problema de resistência do advogado? Porque, sem sombra de dúvida, eles rejeitam a revista mecânica, mas pelo menos eu ouvi do Presidente da Ordem Nacional, como também da OAB de São Paulo, o fato de que eles aceitam a eletrônica. Entretanto, quero crer — e se eu



estiver enganado, o senhor me corrija — que essa revista eletrônica não é feita. Se eu estou com informação correta, gostaria que o senhor...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, V.Exa. não está com a informação correta, porque nos presídios de regime fechado, não do semi-aberto e outros estabelecimentos não, em todas as unidades prisionais do regime fechado de São Paulo existem detectores de metal por onde obrigatoriamente todos os advogados têm que passar, advogados, juízes, promotores, todos os profissionais que adentram num presídio têm que passar. Agora, é claro que num universo de 28 mil funcionários, 144 unidades prisionais, um ou outro lugar o diretor pode não estar cumprindo a ordem do Secretário. Se isso estiver acontecendo, é caso de se apurar e de afastar o diretor. Mas que todos passam pelo detector de metais, eu faço essa afirmação com toda a segurança.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Sem tomar tempo, vou encaminhar à Mesa para que encaminhe ao Secretário os casos em que não está havendo a revista eletrônica, apesar do regime fechado. As informações que eu sei, o senhor inclusive nos colocou, não estou atribuindo responsabilidade, mas nós recebemos denúncias de que em algumas delas não estava havendo a revista eletrônica. Muito obrigado.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Isso é um descumprimento, só pode ser atribuído a um descumprimento de ordem.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Relator, pela oportunidade. O Sr. Nagashi Furukawa tomou conhecimento que semana passada em Franca teve um advogado que foi preso, em Mauá, outro advogado foi preso em Presidente Bernardes, 3 advogados. E esses advogados não tinham passado pelo detector de metais.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não tinham passado?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não tinham.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O de Mauá não.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Até onde eu sei eles foram presos fora do presídio, a grande maioria deles.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O de Mauá introduziu celulares. E com os presos que foram presos os celulares, não foi com o advogado.



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Ele foi preso com 100 celulares dentro da pasta.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sim, mas quem é que descobriu...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Numa revista tradicional feita pelos...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É, convencional.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Foi uma revista convencional. Foi preso com 100 celulares e um carregador.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Olha, eu já não estava na Secretaria quando esse fato ocorreu. Portanto, eu não tenho...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Só para não perder o meu raciocínio, doutor.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Pois não.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Quero insistir com o senhor nessa questão, porque acho que ela é muito importante. Nós tivemos aqui numa oportunidade o advogado, aquele Sérgio Weslei.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sei.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - E fazendo a relação das visitas que ele tinha feito, ele tinha visitado Marcola. Chamou a atenção porque era o dia do aniversário de Marcola, que era o mesmo dia do aniversário de São Paulo. Questionado aqui se ele era advogado de Marcola, ele disse que não; se ele tinha ido lá para ser constituído como advogado de Marcola; ele respondeu que não. Quando questionado sobre o que ele teria ido fazer lá, ele disse: *"fui contratado por um cliente meu que me pagou para fazer uma diligência"*. A palavra que ele usou foi diligência. *"E eu fui até o Marcola para executar o serviço para o qual fui contratado"*. Coincidemente, nesse mesmo dia, a Dra. Maria Cristina Rachado também. E depois, na medida em que fomos evoluindo, descobrimos que outros advogados também.

No entendimento de V.Sa. a legislação que nós temos em vigor hoje no País permite, então, que um preso possa, num mesmo dia, receber quantos advogados desejarem falar com ele, sem que o Estado nada possa fazer para impedir. Quer dizer, se ele receber 20, 30, dezenas de advogados que vão em romaria levar mensagens e buscar mensagens dos seus clientes. Isso é possível?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - O que eu defendo, Sr. Deputado...



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O Estado nada pode fazer, na sua leitura?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu vou responder. O que eu tenho afirmado é que no Regime Disciplinar Diferenciado isso não acontece em razão de uma resolução que disciplinou o agendamento de...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - De quando é essa resolução, doutor?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Essa resolução é de 2001, e disciplinou a entrada dos advogados no chamado Regime Disciplinar Diferenciado. Agora, o que eu sempre disse é que esses advogados que aparecem nos presídios, aparentemente sem que haja um vínculo contratual de se fazer a defesa, precisam ser investigados pela Polícia Civil, ao invés de partirmos apriorísticamente à conclusão de que aquelas pessoas são suspeitas e portanto devem ser impedidas de entrar nos presídios. Eles têm nome, sobrenome, endereço residencial e endereço de escritório. Então, a polícia precisa investigá-los um por um, se preciso, pedindo a quebra do sigilo telefônico, bancário e fiscal para tentar aí, sim, vinculá-los a uma ação criminosa. Com isso se consegue não só a prisão desses falsos advogados como também a cassação do registro deles na Ordem.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Quero insistir com V.Sa. que eu considero essa questão uma das mais importantes a serem resolvidas para que nós possamos alterar de maneira qualitativa a possibilidade de ação do Estado no combate ao chamado crime organizado.

Pretendo incluir no relatório da CPI, Sr. Presidente, uma alteração de dispositivos que regre, de maneira categórica, em que circunstâncias e em que condições o advogado terá acesso ao preso. Porque, respeitando quem pensa diferente, eu considero isso uma liberalidade excessiva.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu também penso, Sr. Deputado, que esse dispositivo deveria existir, rezando por exemplo que o profissional ou advogado que não demonstre nenhuma urgência de algum ato processual a ser praticado, ou que não tenha nenhuma procuração para atuar em algum processo contra aquele preso, ele não deveria nem ter o direito de entrar. Mas uma coisa é eu achar o que deve ser e outra coisa é trabalhar de acordo com o que é. Se V.Exa. está dizendo que vai propor a mudança da lei, certamente, porque entende que a lei hoje permite o que acontece; senão, não há motivo de mudança; é só interpretar adequadamente.



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu não quero polemizar com V.Sa. sobre isso, mas exatamente para evitar que haja um nível tão elevado de subjetividade que permita uma interpretação como a que foi feita no Estado de São Paulo é que eu quero mexer na lei.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Volto a dizer: se a lei precisa ser mudada é porque ela do jeito que é hoje...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Permite essa interpretação.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Permite.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu não discordo do senhor.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Que eu acho que é correta. Sim. Estamos falando a mesma coisa.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Permite essa interpretação.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - É. O que eu não quero é que fique a impressão de que o crime organizado cresceu em São Paulo por excessiva liberalidade ou por um subjetivismo de interpretação que V.Exa. parece estar atribuindo a mim, quando não é verdade.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Não, não estou atribuindo. Pelo contrário, quero dizer ao senhor que eu tenho as melhores referências a respeito do seu trabalho frente à gestão da Secretaria.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Obrigado.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sei que a gestão de uma Secretaria, complexa como essa, não se dá desprovida do conjunto de outras relações internas de governo pelas consequências que ela tem.

Outra pergunta a V.Sa., a questão dos celulares. Uma pergunta seca e direta: como se resolve o problema da entrada dos celulares dentro dos presídios, na sua opinião? Se o senhor pudesse resolver isso, como é que o senhor resolveria?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Aliás, eu pedi isso ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, em agosto de 2005. Junto com o Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, apresentamos um projeto, pedindo ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária que submetesse o assunto ao Ministro da Justiça e, posteriormente, ao Congresso Nacional, criando uma restrição de concessão de divulgação dos sinais da telefonia celular. As concessionárias poderiam explorar o sinal do celular em qualquer parte do País ou do mundo menos nos locais de



segurança. Não se trata de dizer que a concessionária tem que bloquear o sinal. Não. Ela tem autorização para divulgar o seu sinal em qualquer parte do mundo menos nos locais de segurança que o Estado apontasse. Portanto, nas penitenciárias, o sinal do celular não poderia chegar, porque naquele pedaço do território nacional as concessionárias não teriam autorização para operar. Essa é a proposta que nós fizemos e que até hoje penso que é a correta.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito. Agora, eu concordo com V.Sa., mas vou repetir a pergunta: como é que faz para o celular não entrar dentro do presídio?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Se nós conseguíssemos, primeiro, ter um sistema perfeito de revista de todas as pessoas que entram. Ou seja, tivéssemos um equipamento que consegue detectar qualquer partícula de metal dentro do corpo humano, esse seria um ponto que ajudaria muito. Mas não existe. Não há detector de metal no mercado que consiga detectar 100% o que está dentro do corpo humano. Esse é um primeiro ponto que dificulta. Portanto, numa penitenciária onde centenas de pessoas entram com aparelhos escondidos dentro do corpo, alguns ou muitos acabam conseguindo. Outro ponto, indiscutivelmente, é a questão da corrupção dos funcionários, de alguns poucos funcionários. Cada penitenciária em São Paulo tem, em média, 200 a 250 funcionários. Se houver um só envolvido em ato de corrupção acaba conseguindo uma hora ou outra introduzir esses equipamentos. Por isso que eu não sou ingênuo a ponto de imaginar que exista alguma forma de impedir totalmente a entrada desses aparelhos. O que tem que se impedir é a entrada do sinal.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O senhor acha que a entrada se dá através das pessoas que vão visitar os presos e pela corrupção de uma minoria de funcionários. Esse é o caminho utilizado para..

Como funciona, hoje, funcionava na sua gestão... O presídio tem um administrador.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sim.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - É proibido entrar celular. Acharam celular lá dentro. Qual a responsabilidade do administrador sobre isso?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Há uma sindicância permanentemente aberta e uma investigação diurna do serviço de inteligência e dos depoimentos de



funcionários, visando encontrar de que maneira aquele determinado aparelho, ou aqueles entraram. A verdade é que muito dificilmente se tem êxito nesse tipo de investigação.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Não consegue detectar; é difícil detectar a origem do celular?

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - O Relator me permite? Também com a mesma rapidez. Só apenas para lembrar ao Relator que, naquele depoimento daquele técnico da UnB, ele falava em detectores de celular. Está lembrado? Ele falava nos *jammers*, que são aquelas coisas imensas, mas falava do detector de celular. Não é detector de metal, mas de celular que poderia ser usado com grande confiabilidade sendo barato.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Só mais 3 perguntas, depois passarei para os demais colegas.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Hã, hã.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - V.Sa sabe que — eu quero insistir nisso, porque isso faz parte do meu raciocínio — se estabeleceu uma polêmica lá no seu Estado, opiniões distintas entre o Secretário de Segurança e as suas opiniões a respeito da rebelião e da gestão. Inclusive o Secretário foi muito deselegante quando usou palavras como “*Nagashi despirocou*”, ou “*criou um mostrengo nos presídios*”. Onde é que reside, de fato, essa divergência a respeito da gestão do problema entre o senhor e o Secretário Saulo, que levou a esse nível de opiniões tão distintas a respeito da situação?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Primeiro, Sr. Deputado, ambos, eu e ele, pertencemos a um mesmo governo sob uma única direção. Aliás, muito eficiente, a maior parte do tempo do Governador Geraldo Alckmin. Eu, não ele, trabalhei também com Mário Covas. No momento em que ele diz que o sistema penitenciário transformou-se num mostrengo ele não está criticando o Secretário Nagashi Furukawa, ele está criticando o próprio governo a que ele pertenceu. Portanto, se ele tem essa opinião verdadeira, e não talvez ele despirocado, ele deveria ter alertado o Governador: vamos conduzir o sistema penitenciário para outro rumo, porque esse está errado; está se transformando num mostrengo. Isso não foi feito. E também eu penso que o sistema penitenciário de São Paulo, tirando os 2 episódios das duas grandes rebeliões, tem servido de modelo para o País inteiro. Eu fui, Sr.



Deputado, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Justiça e Administração Penitenciária e Cidadania deste País. Muitos Secretários de Estado, dirigentes prisionais, coordenadores e superintendentes foram se inspirar no modelo de São Paulo para criar o sistema penitenciário dos seus Estados. Portanto, eu penso que não é o fato de ter havido uma grande rebelião em 2001 e uma grande rebelião, agora, em 2006, que vai transformar o sistema penitenciário de São Paulo num mostrengo que, de fato, não é. Não é isso que está sendo falado. Agora, eu afirmei, numa entrevista logo em seguida a essa, que não havia maiores problemas quando o Governador Geraldo Alckmin estava à frente do Governo de São Paulo, porque essas divergências que nascem de modo de encarar diferente os vários problemas eram corretamente equacionadas e resolvidas pelo Governador. Depois da mudança, certamente, como o Prof. Lembo ainda não estando a par de várias coisas, é que essas divergências chegaram num ponto que eu não vi condições de continuar no Governo de São Paulo. Foi isso o que aconteceu.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Mas, veja bem, em determinado momento, eu estou me baseando naquilo que eu acompanhei pela imprensa, V.Sa. relata uma suposta reunião que teria ocorrido no dia 13 sábado, na qual estavam presentes o Secretário Saulo, Dr. Godofredo, o Delegado Desgualdo, Dr. Domingos Neto, Coronel Eclair, na qual trataram do tema se o Governo deveria ou não negociar com os 765 presos, na qual o senhor teria sido o único a votar contra o acordo. Que no outro dia os presos receberam as visitas e assim por diante. Palavras suas. Ato contínuo, a Secretaria de Segurança Pública divulga uma nota que diz o quê? *“A reunião mencionada pelo ex-Secretário Nagashi Furukawa não é verdadeira, não existiu.”*

O que o senhor me diz a respeito disso?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Essa reunião não se deu no sábado. Aliás, foi sábado, porque foi madrugada de sábado, de sexta para sábado.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não fui eu que revelei isso à imprensa. Essa notícia foi publicada na revista *Carta Capital* daquele final de semana. Não sei quem foi que levou essa notícia à revista *Carta Capital*. Não fui eu. Eu contei dessa reunião; depois, não sei que órgão de comunicação é esse que V.Exa. está lendo,



mas eu contei algo que já era público. Essa reunião ocorreu no Quartel General da Polícia Militar.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Por que negar?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Existiam mais de 20 pessoas lá. Todas pessoas de bem. É só perguntar para qualquer uma delas se essa reunião ocorreu ou não ocorreu e qual foi o posicionamento de cada um. Eu garanto a V.Exa. essa reunião ocorreu.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu acredito no senhor.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu estive lá.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu acredito no senhor. Agora, por que então uma nota do Governo negando que a reunião tenha ocorrido?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Mas essa nota é de quem, Deputado? Perdão.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Da Secretaria de Segurança Pública.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Mas então V.Exa. precisa perguntar para quem escreveu isso. Eu não sei por que eles estão dizendo que não houve algo que houve.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - A reunião ocorreu?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Ocorreu. E é só perguntar para o comandante...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - E esse fato de que só o senhor tinha uma posição divergente dos demais é verídico?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não fui só eu; fui eu e o meu Secretário-Adjunto Cleiton Alfredo Nunes.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Vocês dois...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Nós dois fomos contra.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - ...tinham uma opinião sobre...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sim. Só que, no final da reunião, nosso argumento prevaleceu. A divergência ocorreu durante a reunião e as nossas posições que eram minoritárias, ao final da reunião, que foi por volta das 5:30 da manhã, prevaleceu, e não houve acordo nenhum.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - E sobre a famosa reunião que ocorreu no domingo, lá no presídio...



O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sim.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - ...da qual surge a figura da Dra. Iracema desta controvertida ONG Nova Ordem. Que mesmo sem ser advogada do Marcola teria se deslocado, teria não, foi até o presídio, junto com representantes da Polícia Militar, da Secretaria; que chegando lá com Marcola, outro apenado teria feito ligações do telefone dessa Iracema. O que o senhor poderia dizer sobre esse episódio?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Pois não. Eu vou demorar um pouquinho para contar essa história.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Doutor, o senhor fique à vontade.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - A história tem alguns detalhes que precisam ser explicitados. No sábado à tarde, durante o pleno desenvolvimento das rebeliões, e dos ataques aos policiais nas ruas, eu e o meu Secretário-Adjunto fomos àquele mesmo lugar onde se realizou a reunião de sexta para sábado. Para evitar um ficar ligando para o outro, resolvemos nos reunir no mesmo lugar, e o fizemos no Quartel General da Polícia Militar de São Paulo. Ali estavam presentes o comandante da Polícia Militar, Coronel Eliseu Eclair, o Subcomandante, Coronel Marino, e mais alguns oficiais. O Secretário Saulo e o Secretário-Adjunto Marcelo não estavam. Eu e o meu Secretário-Adjunto ficamos lá no Quartel da Polícia Militar mais ou menos entre as 15h30 até as 21h, mais ou menos. Por volta das 16h30 ou 17h o Comandante da Polícia Militar recebeu um telefonema do Delegado-Geral de Polícia, Dr. Marco Antônio Desgualdo, que dizia que uma advogada, delegada de polícia aposentada, fez contato com a Polícia Civil, dizendo que ela tinha como ajudar a terminar com todas essas rebeliões e com todos os ataques que estavam acontecendo na rua. Aí, o Comandante ainda perguntou: *"Mas o que é que essa mulher quer em troca disso?"* E ela disse... O Delegado-Geral respondeu: *"A única coisa que ela está pedindo é que a Polícia Militar, ao entrar nos presídios, não faça — vou usar a expressão que foi usada lá — esculacho aos presos."* E o Comandante disse: *"Mas isso é ridículo. A nossa ordem é que não haja esse tipo de esculacho aos presos."* Então, isso não precisa nem pedir, porque é assim mesmo que a gente atua, sem agressão a nenhum preso. Muito bem. Aí, o telefone foi desligado e o Comandante me perguntou o que eu achava dessa conversa da advogada que teria como ajudar a resolver isso sem pedir nada em troca. Aliás, ela



dizia que, além do não-esculacho, queria constatar que o preso Marcola não tinha sido torturado e que não estava fisicamente lesionado. Peguei o telefone, liguei para o Dr. Desgualdo e perguntei se ele conhecia essa advogada e se era uma pessoa minimamente de credibilidade ou não. Ele disse: *“Eu não conheço pessoalmente essa advogada, mas como ela foi delegada de polícia e está hoje aposentada e advogando tem colegas meus que a conhecem desde o tempo em que ela era delegada de polícia.”* Daí a uns 15 minutos ele me retornou a ligação dizendo: *“A informação que eu tenho é que essa pessoa é uma pessoa séria, está efetivamente querendo ajudar a resolver esse problema. Acho que podemos colocá-la em contato com esse preso lá na penitenciária.”* Muito bem. Ouvi também a opinião do Comandante da Polícia Militar. Depois, conversei com o Secretário-Adjunto, Dr. Marcelo, e com o Dr. Saulo. E todos entenderam que, sem nenhuma concessão, sem nenhum acordo, colocar essa advogada num contato visual e de rápida conversa, testemunhado por outras pessoas, era uma obrigação do Estado. Porque, se a notícia de que esse preso não estava torturado, não estava lesionado, chegasse na rua, como ela dizia, os ataques cessariam, então, achamos que essa providência deveria ser tomada. Eu liguei ao Governador Cláudio Lembo falando, contando tudo isso o que estou acabando de contar aos senhores. E ele disse: *“Vamos fazer isso da forma transparente, aberta. Vamos levar essa mulher até lá, essa senhora até lá, essa advogada, e coloque em contato com o preso para que ela constate que ele não foi torturado em lugar nenhum, se isso vai ajudar a cessar o ânimo que está acontecendo aqui fora.”* E foi feito assim, sem esconder nada. O Corregedor Administrativo do sistema penitenciário, funcionário sob a minha direção, um Comandante da Polícia Militar da Região Oeste indicado pelo Comandante-Geral e um Delegado de Polícia indicado pelo Delegado-Geral de Polícia foram num avião da Polícia Militar junto com a advogada. E lá tiveram contato, e conversaram com esse preso. E ele disse a todos: *“Não fui torturado, estou bem aqui.”* Então, a advogada disse: *“Então, telefona para esse número e diga isso.”* Aí, ele falou: *“Eu não falo em celular, eu não falo em celular.”* Tem um outro preso lá que fala, um tal de Luís Henrique, conhecido por LH. Aí o diretor foi à cela dele, trouxe esse preso, Luís Henrique, à sala onde essa conversa estava acontecendo, e esse Luís Henrique ligou para o telefone indicado pela advogada, Dra. Iracema, e falou: *“O preso Marcola está aqui na minha frente, não sofreu tortura nenhuma e está dizendo*



que está bem aqui." Foi isso o que aconteceu. Agora, se em razão dessa conversa....

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Foi um telefonema?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Ao que me contaram um único telefonema.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Para quem?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu não sei.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O Estado não se interessou em saber?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Seu Deputado, estavam lá presentes representantes da Secretaria de Segurança Pública. E a parte investigatória, como eu disse, não era sob a minha responsabilidade.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Não, não. A pergunta que eu faço é a seguinte:

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu acho que a investigação está sendo feita ainda.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O senhor acha que a investigação pode... Vamos colocar de forma relativa para não prejudicar se ela estiver sendo feita lá. Pode estar sendo feita para quem ela ligou.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu tenho quase certeza de que está sendo feita.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Presidente, eu teria um conjunto de outros temas, mas vou ficar acompanhando na medida em que eu achar necessário. Mas, desde já, quero agradecer às questões. E quero colocar V.Sa pela sua experiência de ter participado da gestão de um dos mais complexos, se não o mais complexo, sistema penitenciário do País, com certeza deve ter inúmeras sugestões a apresentar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Debatemos aqui um ponto, agora há pouco. Tantos outros...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sim.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Então, me coloco, como Relator, inteiramente à disposição de V.Sa para que possa apresentar suas opiniões, suas sugestões sobre conduta, sobre procedimentos, naquilo que entender que possa colaborar com o resultado desta Comissão Parlamentar de Inquérito.



Então, quero agradecer. Voltarei a fazer perguntas e disponibilizar essa possibilidade a V.Sa.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço ao Relator.

Eu gostaria de informar aos Deputados que ocuparemos em torno de 10 minutos para cada Deputado fazer suas perguntas. O Relator tem uma deferência diferente.

Antes de passar a palavra ao Deputado Luiz Couto, quero aproveitar que se completou o *quorum* regimental, e informo que foi distribuída cópia da ata da 75^a.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Peço a V.Exa. que dispense a leitura, em razão da distribuição antecipada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado.

Dispensada a leitura da ata, coloco-a em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada a ata da 75^a reunião.

Temos 4 requerimentos, todos quase do mesmo teor, do Deputado Josias Quintal.

Requerimento nº 247/2006: requer seja realizada audiência pública na cidade do Rio de Janeiro, com a convocação do Sr. Carlos Antonio da Silva, Presidente do Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios, para prestar depoimento acerca dos fatos ocorridos no Porto do Rio de Janeiro.

Coloco em discussão o Requerimento nº 247/2006. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

O Requerimento nº 248/2006 tem o mesmo teor, só que a convocação é do Sr. Luiz Alberto Barros Sampaio, ex-Superintendente da Guarda Portuária do Porto do Rio, para prestar depoimento com relação ao problema de desvio de carga e contrabando no Porto do Rio de Janeiro.

Coloco-o em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado o Requerimento nº 248/2006.



Requerimento nº 249/2006. Requer a convocação do Sr. José Carlos Patitucci, Gerente do Órgão Gestor de Mão-de-Obra, para prestar depoimento de acerca de fatos ocorridos no Porto do Rio de Janeiro.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento nº 250/2006, do Deputado Josias Quintal. Convocação do Sr. Antonio Carlos Soares Lima, Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado esse requerimento.

E a pauta assim fica sanada.

Eu gostaria de passar a palavra ao Deputado Luiz Couto. Antes, porém, eu tenho duas questões.

Essa ONG Nova Ordem, o senhor ouviu falar sobre isso, que seria para lidar com presos ou coisa parecida?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - É. O que consta dos seus estatutos é uma ONG que tem por finalidade dar amparo aos egressos do sistema penitenciário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Algumas pessoas vinculadas a ela que já responderam a processo, coisa desse tipo.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Bem, mas se é uma ONG destinada a dar amparo aos egressos, não me parece tão anormal que egressos façam parte também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Mas não tem nada que fale mais sobre ela?

A outra coisa é que nós tivemos essa ação que foi praticamente uma ação terrorista. Dizem que não se prepara de uma hora para outra, e que teria um contato entre as FARC e o PCC.

Teve alguma coisa que o senhor ouviu falar sobre isso?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, senhor. Não ouvi nada nesse sentido.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não ouviu nada nesse sentido?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tá bom.

Passo a palavra ao Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Dr. Nagashi, em 93, o senhor, como Juiz Corregedor em Bragança Paulista, conseguiu convencer da criação de uma associação de proteção e assistência carcerária. A partir daí, houve uma redução em 50% dos custos de alimentação, as rebeliões desapareceram e as fugas não aconteceram, certo? Depois o senhor, há sete anos, assumiu o sistema penitenciário paulista. E o senhor diz literalmente: *“O sistema que encontrei era absolutamente corrompido, apodrecido e embrenhado em ilícitudes cometidas em nome do próprio Estado”*. Ou seja, como Corregedor, o senhor conseguiu, através de uma ação, fazer com que o sistema melhorasse.

Eu pergunto: o senhor encontrou esse sistema apodrecido, corrompido, embrenhado em ilícitudes cometidas em nome do próprio Estado. Que ilícitudes eram essas e como o senhor conseguiu enfrentar essa situação?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sr. Deputado, só um pequeno reparo. O que eu disse é que na Casa de Detenção de São Paulo havia um grande foco de corrupção e que havia problemas seriíssimos no anexo da Casa de Custódia de Taubaté, e que havia também — eu não disse, mas acrescento agora — um problema sério no presídio de Avaré, onde uma facção criminosa tinha lá uma grande influência sobre funcionários envolvidos com corrupção. Essa adjetivação eu não fiz para o sistema inteiro. Porque dá a impressão que eu estou dizendo que o sistema penitenciário de São Paulo inteiro era assim. Não era assim. Em alguns pontos existiam problemas sérios. Agora, o que se fez para tentar combater isso foi aquilo que é tradicional: o reforço da Corregedoria do sistema penitenciário de São Paulo, o reforço da Ouvidoria e também se fez algo que não é tradicional, que foi abrir as portas das penitenciárias para as Organizações Não Governamentais e abrir as portas para a celebração de convênios a exemplo do que tinha acontecido lá em Bragança Paulista. Com as Organizações Não Governamentais participando e colaborando na fiscalização eu acho que nós avançamos muito.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor falou que o problema é enfrentar a questão de não ter sinal nos presídios. Também não existe sinal no presídio de Presidente Bernardes?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Ali, Sr. Deputado, são 160 celas individuais; e nunca, desde o dia 2 de abril de 2002, quando a unidade foi inaugurada, se colocou um preso sequer a mais do que a capacidade. Lá, nós temos cerca de 120 funcionários que trabalham naquela penitenciária. Portanto, a revista diária das celas pode ser feita. Agora, isso não foi possível fazer nas outras penitenciárias de São Paulo, porque em muitas onde há capacidade para 768 presos hoje existem 1.400, 1.500; e cada cela sendo habitada por 20, 25 presos. Só que o dado da realidade é que um preso lá em Presidente Bernardes custa 3 mil reais por mês, e a média do custo do preso em São Paulo é de 686 reais. Ou seja, se um dia o País resolver construir penitenciárias, como Presidente Bernardes, onde uma única cela, em 2002, custou 45 mil reais, e a manutenção de um preso custa 3 mil, eu garanto que qualquer administrador por mais idiota que seja não deixa acontecer rebelião nenhuma. O duro é administrar a escassez de recursos com essa enorme demanda que existe e não deixar acontecer problemas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E o porquê dessa reunião que aconteceu ultimamente, onde celas foram quebradas?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, em Presidente Bernardes, não aconteceu rebelião nenhuma.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A informação que a imprensa publicou é que, ultimamente, quando Marcola seria ouvido pelo Ministério Público, as celas dos outros foram destruídas e só a cela de Marcola não teria sofrido qualquer dano.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Isso aconteceu agora...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Agora, agora.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Depois que eu já saí da Secretaria. O que ocorreu, Sr. Deputado, é que cada cela daquelas, além da grade, contém um vidro grosso. Primeiro, para a questão de segurança, para que eles não serrem as grades, e também para a proteção contra o vento etc. Então, o que eles fizeram foi quebrar os vidros de cada cela; não houve rebelião. É uma coisa diferente da outra.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.



Uma outra coisa com relação ao sinal. Quando nós entramos no presídio, o sinal dos nossos celulares desaparece. Mas quando nós entramos na sala, quando nós afastamos o celular e colocamos próximo ao muro com a parede, o celular tem sinal. Eu consegui inclusive ter um sinal, porque alguém do meu gabinete telefonava acerca da possibilidade de mudança do horário de vôo para João Pessoa, para onde eu iria. Ou seja, aí a explicação que foi dada é que muitos presos ficam bem próximos dos muros, ou das paredes, não como o Muro das Lamentações, onde os judeus vão lá para rezar, mas é para ver se pega um sinal.

Ou seja, isso, no momento em que o senhor era administrador, o senhor administrava, essas questões apareciam? Quer dizer, porque foi dito aqui que a coisa mais fácil é colocar uma antena próxima do muro que eles conseguem ter sinal na hora em que eles quiserem.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Lá no presídio de Presidente Bernardes, acho que é onde V.Exa. esteve, nunca tivemos o problema de celular nem de bloqueio, nem de não bloqueio, porque nunca entrou um aparelho de telefone celular lá nas celas. Nesse tempo que fiquei lá, e que o presídio funcionou, não houve nenhuma fuga, nenhuma tentativa de fuga, nenhuma rebelião e nenhum celular entrou lá. Então, com o bloqueador funcionando, ou não funcionando, não seria um bom teste, porque os celulares jamais entraram para os presos lá no Centro de Readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes. O problema, Sr. Deputado, é nos outros presídios, onde ao invés de ter 700 presos, conforme a capacidade, nós temos 1.500. Numa cela onde cabem 12, há lugares onde tem 25. Num fim de semana, muitas vezes, entram mais de 2 mil pessoas visitando. É nesses locais que ainda não encontramos uma solução razoável.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.

Um dos aspectos que chama a atenção — e depois eu li que o senhor deu uma explicação — é com relação aos 28 aparelhos de TV que chegaram à Penitenciária de Presidente Bernardes. Ou seja, o senhor disse que foi entregue, mas que estava fazendo uma investigação para saber da origem, se era lícita ou não.

Quando o senhor saiu já tinha alguma informação se aquilo... Primeiro, porque 28 aparelhos chegam para a Penitenciária de Presidente Bernardes. Depois,



a informação que o senhor tem, essa entrada foi uma entrada lícita ou como é que foi?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Essa história dos aparelhos de televisão foi totalmente distorcida pelos meios de comunicação. Eu não sei quem é que inventou essa história de que a ida da advogada Iracema Vasciaveo, lá no presídio de Bernardes, teria por finalidade dizer aos presos que eles seriam autorizados a assistir à Copa do Mundo com televisões de plasma. Alguma pessoa mal-intencionada aí é que andou espalhando essa notícia que os meios de comunicação se incumbiram de divulgar. Não houve nada, absolutamente nada, e nenhum aparelho de televisão de plasma entrou nas penitenciárias de São Paulo enquanto eu era Secretário. O que aconteceu a respeito dos 28 aparelhos e não 60, como foi falado aqui pelo delegado Rui Ferraz Fontes — não foram 60 aparelhos em 3 lotes de 20, como ele falou —, foram 28 aparelhos que chegaram não em Bernardes, mas na Penitenciária de Avaré, no mês de janeiro e não agora no mês de maio. Esses presos que foram transferidos para Avaré tinham acabado de chegar; e um dia o Correio trouxe 28 aparelhos de televisão, cada aparelho tendo um remetente e um destinatário diferente. Tinham 28 remetentes e 28 destinatários desses aparelhos. E o diretor da penitenciária, quando viu aquilo — obviamente, as coisas que vêm pelo Correio não vêm acompanhadas de nota fiscal —, ele levou os aparelhos para a Delegacia de Polícia de Avaré; pediu que investigasse em que loja aquilo tinha sido comprado ou por quem tinha sido comprado, e se houve alguma origem ilícita no dinheiro que comprou aquilo — e não havia nada, nenhum indício de que fosse algo de origem criminosa — e, portanto, autorizou a entrada dos aparelhos naquela penitenciária. Eu só soube disso, Sr. Deputado, cerca de 15 ou 20 dias depois, até porque o Secretário não tem condições de ficar sabendo dessas coisas, se chegou televisão ou não se não chegou televisão. E, quando eu soube, eu achei que a conduta do diretor foi adequada. Diante da desconfiança de que os aparelhos poderiam ter alguma origem ilícita, ele comunicou a quem de direito para que fizesse a investigação. Até hoje, até onde eu sei, não há prova nenhuma de que aqueles aparelhos tenham origem criminosa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Com relação a essa questão, também aqui foi inclusive dito por autoridades que através de SEDEX lá em Iaras, ou seja, caixas de SEDEX, que alguém do presídio vinha buscar no posto dos Correios — foi



dada essa informação —, quando chegaram a Iaras, quer dizer, uma caixa caiu e apareceram armas. Ou seja, esse controle de correspondência que vem, ou de SEDEX, como é que a administração... Ou isso fica na competência de cada diretor ou existem normas gerais da própria Secretaria de Administração?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Aliás, a esse respeito, Sr. Deputado, também, o fato foi contado não na sua íntegra. Porque do jeito que, pelo menos foi o que me disseram, eu não estava aqui para saber exatamente o que foi dito, mas pelo que V.Exa. está dizendo, ficou a impressão de que apenas por acaso, como a caixa se rompeu e a arma caiu ao chão, só por acaso, é que o agente descobriu. Não foi mais ou menos isso que foi falado?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Foi.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - E não é verdade. Não é verdade. O fato de a caixa ter se rompido e ter caído a arma é verdadeiro, só que a história tem que ser contada na íntegra. No caminho que leva da portaria até o lugar onde se revista é que essa queda aconteceu. Ou seja, tivesse a caixa se rompido, ou não tivesse se rompido, essas armas seriam descobertas no lugar adequado para que se faça a revista. Então, respondendo, todas as encomendas que chegam pelo Correio são recepcionadas no local adequado da penitenciária e são levadas para uma sala própria de revista, passando antes pelo raio X. Aí, no caso de Iaras, o fato ocorreu numa época em que o aparelho de raio X ainda não tinha sido adquirido. Então, no caminho entre a recepção e até a sala própria de revista, é que a caixa se rompeu e a arma caiu ao chão. Mas, mesmo que não tivesse caído, isso teria sido descoberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.

Com relação ao papel da advogada Iracema Vasconcelos.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Vasciaveo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Vasciaveo, não é? Mas o jornal é assim mesmo... Marcola diz não ter falado no celular, V.Sa já disse isso mesmo. Agora, se a Iracema não conhecia Marcola, o porquê do código, de se apresentar um código, um número para fazer uma ligação com Marcola? Ou seja, por que a advogada ficar, segundo as informações, aí o senhor vai, se isso ocorreu ou não, ficar 3 horas e meia numa reunião com Marcola, com Julinho Carambola, com Pateta, com Macarrão, com Gegê do Mangue e outros cabeças do PCC, quando esses que



estão aqui são considerados como braço, como agregados a Marcola. Ou seja, eles fazem o que Marcola, que é o chefão...

Houve essa reunião de 3 horas e meia?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Isso não aconteceu, Sr. Deputado. Nenhum desses presos, exceto Marcola e LH, Luiz Henrique, nenhum deles teve contato com essa advogada. Eu li, realmente, num órgão de imprensa, que ela disse ter tido contato com 8 presos. Isso não é verdade. Ela teve contato com 2: Marcola e depois Luiz Henrique. E essa reunião teve início por volta das 18 horas, 18h30min e deve ter durado por volta de 1 hora. Com toda a certeza, não durou esse tempo que está sendo falado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.

Para concluir, Sr. Presidente, só 2 perguntas, o senhor responde.

A primeira é a seguinte: com relação a essa Nova Ordem. A informação que nós temos é que alguns policiais que fazem parte da diretoria foram expulsos da corporação por práticas ilícitas. Ou seja, não é somente de ex-presidiários que estão, mas que, principalmente o Presidente e mais outros seriam pessoas que trabalharam nas corporações civil ou militar e que foram expulsos por atos de corrupção ou seja, atos ilícitos.

O senhor disse que, quer dizer, essa Nova Ordem tinha uma função que era de ajudar os presos, não é, como se fosse um trabalho assistencial.

Ora, Marcola disse que isso é que eles fazem lá. Porque aquela contribuição que é dada, segundo ele, é para ajudar as famílias, é para comprar, ou seja, cobertores para os presos, principalmente na época de frio. Ou seja, na realidade, a própria organização tem uma estrutura, segundo Marcola, aí é preciso ver, que dá todas as condições para que a família e os agregados possam ter as regalias ou mordomias que eles possam ter.

Segunda coisa: na prestação de contas que nós tivemos do PCC, aparece lá, ou seja, pagamento para pessoas que trabalham em centrais telefônicas. Não sei se é de lá ou de outros presídios que têm centrais que conseguem, inclusive centrais que Bangu tem e que conseguem entrar até em telefones de pessoas daqui e ameaçar, dizer: *“Olhe, tem uma pessoa que está aqui seqüestrada, se você não pagar isso...”* E tem gente que cai inclusive nesse conto de telefonemas que viriam de Bangu e de outros locais.



O terceiro aspecto que eu queria é que o senhor disse: *“Eu alertei o Governo sobre os problemas com relação ao PCC”*. Então, o senhor disse: *“Falta investigação sobre o PCC”*. Ou seja, faltam providências para fazer isso. Foi isso que o senhor disse mesmo. A imprensa disse que o senhor falou. E aí o senhor diz o seguinte: *“Quando eu saí lá da administração, ainda essas investigações não tinham sido realizadas”*. O senhor alertou mesmo as autoridades sobre a situação? E isso que o senhor disse que as providências para a investigação não tinham sido realizadas, isso ocorre de fato?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Bem, começando aí por essa ONG, a Nova Ordem, eu não conhecia essa ONG. Eu nunca nem tinha ouvido falar dessa ONG. No momento em que essa advogada Iracema Vasciaveo apareceu dizendo que pertencia a uma ONG que cuida de direitos dos presos, como eu já relatei, o que eu fiz foi telefonar para o Delegado Geral de Polícia para saber se essa pessoa era conhecida dele ou de alguém da polícia, para ver se ela tinha o mínimo de credibilidade para ser colocada em contato numa ação de uma decisão de Governo, ou se era uma picareta, uma bandida qualquer que não merecesse nenhuma consideração. A resposta que veio é de que era uma delegada de polícia aposentada que merecia credibilidade. Por isso é que veio a decisão do Governo, cujas circunstâncias eu acabei de contar, e que ela foi levada até o presídio de Presidente Bernardes. Portanto, se na ONG Nova Ordem existem pessoas expulsas da polícia por atos de corrupção, de indignidade e que estão lá cometendo outros ilícitos, eu penso que cabe à Polícia Civil investigar, processar e prender até as pessoas que estão cometendo esses ilícitos. Agora, com relação à segunda parte que V.Exa. me indaga, é o seguinte: no momento em que, nos momentos que precederam a transferência dos 765 presos para Presidente Venceslau, foi feita uma relação enorme de providências que tinham que ser tomadas após a transferência, com ou sem reação — o desejável é que não tivesse tido reação nenhuma —, no sentido não só de investigar e de combater essa facção criminosa, como também para prevenir outros crimes que eles pudesse cometer. E esse rol extenso foi feito pelo meu Secretário-Adjunto, Dr. Cleiton Alfredo Nunes, e até o dia 26 de maio último nenhuma dessas providências tinha sido tomada. E uma das razões de eu sair foi justamente essa razão.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Essas providências também dizem respeito ao advogados?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Totalmente. O combinado é que vários policiais ficariam na porta do presídio de Presidente Venceslau, identificando cada um dos advogados e os investigando para tomar as providências.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu agradeço.

Vou passar a palavra ao Deputado Colbert Martins. Antes, porém, eu tenho 2 perguntas só para fazer. A primeira delas seria: qual a possibilidade de acontecer outra reunião desse tipo e o que fazer para evitar que ela aconteça?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu tenho visto pela imprensa, como disse o Deputado Arnaldo Faria de Sá, que alguns advogados já estão sendo investigados e presos: 1 em Mauá; 3 na região de Presidente Prudente e outro em algum outro local de que não me lembro o nome. Acho que essa é uma providência importantíssima que pode, se devidamente aprofundada a investigação, desarticular totalmente a atuação dessa organização criminosa e com isso impedir que novos fatos aconteçam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deixa eu entender, então, a sua opinião nesse sentido, porque é importante esse ponto a meu ver.

Quer dizer, a prisão de advogados se faz importante para desarticular a organização. Claro que nós não estamos falando de advogados que agem legal e licitamente. Por que é importante isso?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Porque são essas pessoas, que não são advogados, mas são criminosos transvestidos de advogados, que levam recado de um lugar para outro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então, isso seria uma medida fundamental?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu penso que sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Nós mesmos, na CPI, também concordamos em boa parte com V.Sa. Tanto é que deixamos uma lista com mais de 30 advogados para que a própria OAB também tomasse providências nesse sentido.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Faça as investigações.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - E a possibilidade de acontecer um outro movimento dessa natureza existe?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não. É o que eu estou dizendo. Se as investigações não só em cima dos advogados, mas também dentro e fora das prisões, se fizerem com a intensidade e a eficiência que esperamos que a Polícia de São Paulo tenha, eu acho que há condições ainda de se evitarem problemas. Mas o que nós estamos assistindo hoje é que essa facção criminosa ainda continua mostrando aí as suas garras, porque mataram, nesses últimos dias, 4 agentes de segurança penitenciária. Mas eu acho que, intensificando as investigações, localizando os criminosos que estão aqui fora e também identificando os que estão dentro dos presídios, há perfeitas condições de se evitar tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado.

Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quanto tempo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Dez minutos cada um.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Furukawa, eu gostaria de focar bem claramente essas minhas indagações no seguinte: houve, e o senhor admite, que houve negociação com o crime organizado. Houve negociação autorizada pelo Governo do Estado de São Paulo com o crime organizado em São Paulo. Essa afirmativa que faço é verdadeira?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Olha, é bom deixar isso muito claro para ver o que significa esta expressão negociar. O negociar...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - É o que eu quero tentar esclarecer com o senhor.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Pois é. Porque quando eu contei essa história para o repórter da *Folha de S.Paulo*, dizendo: "Não houve acordo algum". Houve...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Desculpe.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu vou terminar. Houve uma conversa, cujos detalhes...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Desculpe, eu quero somente...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - ...eu acabei de relatar minuciosamente. Se quiser chamar essa conversa como negociação, onde uma das partes impõe as



suas condições e não cede em nada, se isso... se for adequada a expressão negociar, neste sentido de conversa sem nenhuma cessão por parte do Estado, houve.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Bom, então eu vou repetir: houve negociação entre o Governo do Estado de São Paulo e o PCC?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu vou usar uma expressão...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - V.Sa...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Permita-me só uma coisa. Uma questão de ordem, Presidente.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Pois não.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Está sendo perguntado. Eu acho que perguntar se houve negociação, ele teria que ter o direito de responder. Negociação é negociação quando as coisas negociam, alguém cede à parte.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Exatamente.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Se houve conversa, deveria ser feita a palavra conversa. Eu queria que o Dr. Nagashi ficasse à vontade para esclarecer a diferença, para não ficar o mal-entendido.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Exatamente. E nós estamos querendo estabelecer a diferença com clareza. Eu não estou fazendo acusação, muito pelo contrário. Estou perguntando. Houve negociação com o conhecimento do Governo de São Paulo? A negociação.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Olhe, o que V.Exa. está chamando de negociar?

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Não, só... Houve negociação?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não houve, houve conversa. Pronto.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Ah, não houve negociação? O senhor afirma que houve... É evidente que houve negociação. O senhor afirma aqui na reportagem que houve negociação.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu estou afirmando que negociação no sentido que V.Exa. está querendo conferir ao vocábulo não houve. Não houve.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - O senhor afirma que não houve acordo, houve negociação?



O SR. NAGASHI FURUKAWA - No sentido que V.Exa. está querendo conferir, não houve.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Bom, então...

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Concessão de algum benefício?

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Houve algum tipo de concessão?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Nenhum tipo de concessão.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Então, não houve negociação nem concessão, só teve conversa?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Só teve conversa, cujas circunstâncias eu relatei exaustivamente.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - E eu ouvi.

Quando aparece a senhora advogada Iracema Vasciaveo, dizendo que tinha contatos externos? Como é que essa senhora aparece na conversa, Sr. Furukawa? Como é que ela aparece? Como é que ela chegou na história?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu disse, mas repito com o maior prazer.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Eu escuto.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Ela foi apresentada pelo Delegado Geral de Polícia, Dr. Marco Antônio Desgualdo, que telefonou para o Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Eliseu Eclair, dizendo que...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - É, o senhor já falou. É verdade. O senhor falou.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Permita-me um aparte, Deputado?

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Pois não.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Quando nós chegamos lá no presídio para ouvir o depoimento do Marcola, conversei com o administrador do presídio.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Luciano.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Luciano. Eu perguntei: "Luciano, como é que funciona aqui o agendamento dos advogados do RDD?" "Não, doutor, aqui é só com agenda prévia e tal. Aqui ninguém fala com ninguém sem ser agendado". Eu perguntei para ele: "Ninguém?" E ele disse: "Não, desde que eu estou aqui, ninguém. Nenhum preso falou com nenhum advogado sem ser agendado". Eu perguntei para ele: "E advogado que não é sequer advogado do preso. Tem algum caso?" "Não, isso aí é impossível". "E como é que a Dra. Iracema



veio aqui e falou com o Marcola, se ela não é advogada dele, não estava agendado, ele está no RDD, inclusive deram oportunidade de o preso falar no celular. Isso está dentro da lei?", perguntei para ele. O que ele me respondeu? "Ah, não. Mas aí foi ordem do Secretário Saulo".

Então, quero dizer para o senhor o seguinte: que houve concessão, houve, porque a lei não permite alguém que está no RDD se reunir com uma advogada que ninguém sabe quem é, que não é advogada dele e oferecer o celular: "Olha, liga para este número aqui". Isso não é concessão? Isso está previsto na lei?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - V.Exa. está... O senhor está perguntando para mim?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Estou.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Pois bem. Então, vou repetir toda a história.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Não, eu não quero... Eu entendi. Eu quero lhe dizer que isso...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Mas então... V.Exa...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - A lei não prevê isso.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - V.Exa.... Como disse naquela hora, eu não sou obrigado a concordar com o senhor.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Nem eu.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Nem eu com o senhor. Pois é, se V.Exa. acha que houve concessão, eu afirmo, diante de todos os Deputados desta Casa: não houve concessão alguma. Houve uma decisão de governo, num momento dramático em que centenas de pessoas estavam sendo atacadas, decisão a meu ver acertada, de se esclarecer uma situação de fato, sem se conceder 1 milímetro sequer de qualquer coisa que não se possa conceder. Então, por favor, não vamos jogar com palavras para tentar deturpar o que aconteceu em São Paulo.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Eu vou prosseguir, então.

Sr. Furukawa, essa senhora Iracema aparece dizendo que havia um sentimento de revolta por notícias que poderia haver de o Sr. Marcola ser submetido a tortura ou ter apanhado na prisão.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - De ter sido.



O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - De ter sido. O senhor foi diretor desse sistema durante tantos anos. É prática da... Secretário, desculpe. É prática, em São Paulo, a tortura nos presídios?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, não é prática. Não acontece.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Então, essa informação que aparece do Sr. Marcola ser torturado não tem sentido. Não seria um argumento para poder ela ter um contato, ela que não era advogada nem nada disso.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Esse argumento não partiu de nenhuma autoridade pública de São Paulo.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Na verdade, parte de uma senhora que se intitula advogada de uma pessoa...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, senhor. Não, senhor.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - ...e que chega de última hora. Não é assim?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, não.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Como é que é, então?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - O que ela disse é que, no meio das pessoas que freqüentavam essa ONG Nova Ordem, estava correndo a notícia de que esse preso teria sido torturado nas dependências do DEIC e que estava totalmente ferido e que isso estava deixando os ânimos das pessoas muito exaltados e que essa seria uma das razões dos ataques estarem acontecendo com tanta intensidade.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Então, essa informação correu nessa tal ONG Nova Ordem?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Foi o que ela dizia.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Tudo bem. E era entendido, então, que se ela visse que não havia problemas, poderia a revolta arrefecer? Poderia? Como é que ela... Que poder essa senhora tinha para poder... Uma pessoa que chega lá, uma ONG que parece que não tem essa influência toda, ela chegar lá com um número... O senhor disse que ela chegou lá com um número de identificação para ele saber... O Sr. Marcola não sabia quem era ela?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não sabia.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - E ela tinha esse poder de chegar lá e, ao mesmo tempo, dizer que podia cessar os ataques? Como é que pode?



O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não tinha poder, Deputado.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - E como é que aconteceu isso?

Como é que essa senhora...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não tinha poder.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Como é que essa senhora se torna de repente uma figura tão importante e influente que justifica uma decisão de Governo de colocá-la num avião público para poder ela conversar com uma pessoa no presídio e, coincidentemente, depois... E aí é uma concessão, sim. Na hora em que se dá um telefone celular a um preso é uma concessão, sim. Desculpe, senhor diretor. Eu não conheço histórias que não tenham concessão de eu chegar num presídio e: *"Toma aqui um telefone para o senhor ligar"*. Pelo menos essa concessão aconteceu.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não houve...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Se fosse... Desculpe, senhor... Entregar um telefone celular para ligar? E o preso disse que não liga e chama um segundo preso para ligar? O que é isso?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sr. Deputado...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Isso foi uma negociação importante. Eu entendo que...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não houve nenhuma concessão, nem essa advogada era uma pessoa tão importante. Eu estou falando com todas as letras o que aconteceu. Havia uma situação, de fato não verdadeira, que estava sendo propalada no meio dos criminosos, que poderia levar a uma situação mais grave ainda do que estava acontecendo.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Entendo.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Nós tínhamos o dever. O Estado tinha o dever de esclarecer essa situação e esclareceu sem conceder um milímetro de nada.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Prossigo, Sr. Furukawa. O senhor disse aí que na transferência dos 765 presos foi feita uma lista de necessidades de ações que teriam de decorrer após a transferência. A transferência se deu no dia 12, e até a sua saída, dia 26, nenhuma investigação foi iniciada. O assunto era para não



se perder tempo. Até hoje... O senhor tem informação de que essas providências tenham sido tomadas?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Foram e estão sendo tomadas. O Deputado Arnaldo relatou algumas providências que foram tomadas. A prisão do advogado em Mauá, a prisão dos 3 advogados lá em Presidente Prudente e mais um advogado, que eu não sei onde foi...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Uma em Franca.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Como?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Em Franca.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Uma em Franca. Isso tudo é decorrência...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Esse extenso...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - ...das providências que estão sendo tomadas.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Mas o senhor fala que é um extenso programa de ação conjunta. Vai ser somente detenção de advogado o programa ou tem algumas outras ações que o senhor...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Tem muitas outras.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - ...que já foram implementadas após a sua saída?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Que estão sendo implementadas.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Estão sendo implementadas.

O senhor faz uma crítica, uma observação sobre o novo Secretário da Administração Penitenciária, Antonio Ferreira Pinto, de que ele foi Secretário-Adjunto de 1993 a meados de 1995 e nesse período nasceu o PCC e aconteceram rebeliões sangrentas em São Paulo. A título de quê esse comentário sobre o novo Secretário da Administração Penitenciária do Governo de São Paulo?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu não fiz... Eu não fiz crítica nenhuma.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Está na... O senhor fez uma observação.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu não fiz crítica nenhuma. Aliás, se V.Exa. ler a minha resposta por inteiro, vai ver que eu não fiz crítica nenhuma.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - É verdade. Eu vou ler. A pergunta da Folha: "O senhor acha que o novo Secretário da Administração Penitenciária,



Antonio... “O que o senhor acha do novo Secretário da Administração Penitenciária, Antonio Ferreira Pinto?” Resposta: “Ele tem toda a fama de homem correto, honesto, duro nas suas ações, e espero que tenha êxito. Só que é preciso analisar historicamente. Ele foi secretário-adjunto de 1993 a meados de 1995, e foi nesse período que nasceu o PCC, foi nesse período que aconteceram rebeliões sangrentas em São Paulo”.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Pois é.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Eu acho que é uma observação adequada.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu relatei um fato.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Um fato, entendo.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu não fiz nenhuma consideração subjetiva sobre a pessoa dele.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Não, o senhor deixa...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Aliás, a consideração subjetiva é altamente elogiosa.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - E a consequência da relação com o PCC, perigosa para nós, inclusive, também. Mas eu vou concluir.

O senhor faz uma... O senhor começa a falar em concessões legítimas. O que é uma concessão legítima? O senhor diz aqui na reportagem da *Folha* que “a grande verdade é que essa crise aconteceu porque o governo Alckmin, lá atrás, (...), não fez acordo com a organização criminosa. Se eu quisesse passar os sete últimos meses do Governo sem que acontecesse nada, era só eu ter feito concessões legítimas”.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Ilegítimas.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - “Concessões ilegítimas”, desculpe.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sim.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - O que é concessão ilegítima, diretor?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Concessão ilegítima é propiciar, por exemplo, a um preso que comanda uma facção criminosa, facilidades que outros não têm. Por exemplo: permitir que a alimentação desse preso seja fornecida não



pela cozinha da penitenciária, mas adquirida com o dinheiro do crime, é uma concessão ilegítima. Este é um exemplo.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Na reunião que aconteceu com a cúpula da Segurança Pública, havia, então, interesses de concessões ilegítimas por parte das outras figuras lá representadas, inclusive o Secretário, e o senhor foi contra? É isso que também está colocando?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - O que se discutiu é que, para evitar a continuidade dos problemas que estavam acontecendo, que a visita aos presos na Penitenciária 2, de Venceslau, fosse permitida no dia seguinte, que era o Dia das Mães.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sim, é verdade.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - E eu disse que essa concessão não era legítima porque o Regimento Interno das penitenciárias de São Paulo reza que nos 10 primeiros dias da transferência não há visita nenhuma, há um isolamento, e nos 20 dias seguintes não há visita. Isso que eu disse que é uma pretensão que viola o Regimento Interno das penitenciárias de São Paulo.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - E com isso o senhor foi contrário e não permitiu que...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sim, mas no final da reunião... Essa divergência ocorreu durante a reunião. E volto a dizer: não fui eu que levei este fato ao conhecimento público. Porque se não fosse publicado isso, eu jamais estaria divulgando algo que acontece numa reunião interna. Alguém que participou da reunião, que não fui eu, levou isso ao conhecimento da revista *Carta Capital*. Só depois disso é que eu falei. Mas no final da reunião houve um consenso entre o Secretário Saulo e eu e decidiu-se que as providências seriam tomadas sem nenhum tipo de concessão.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Bom, então eu encerro a minha participação, Sr. Presidente, entendendo as colocações do Sr. Furukawa na função que ele exerceu nesse processo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Colbert Martins.

Deputado Julio Semeghini com a palavra.



O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Sr. Presidente, Relator, Srs.

Deputados, na verdade eu não tenho acompanhado essa parte do debate aqui na CPI. Mas acompanhei, desde o primeiro dia de governo, do Governo Mário Covas, quando assumiu, em 1995, o seu primeiro mandato no Estado de São Paulo, o desafio que havia naquele Estado, de que tínhamos, como diz o Secretário, 50 mil presos, mas, na verdade, tínhamos todas as delegacias de dentro do centro da cidade lotadas de gente em todas as celas que assistimos. Então, era um caos.

Vínhamos recentemente de um desastre que tinha acontecido no Carandiru, que se transformou numa imagem do que não deve ser neste País, e uma seqüência de rebeliões fora de controle de todos os lados que assistimos. Eu vi, na época, o Dr. João Benedito, o primeiro Secretário dessa área, liderado pelo Mário Covas, e depois assisti ao trabalho de todo o período do Sr. Nagashi.

Quero aqui, Dr. Nagashi, fazer testemunho da sua seriedade, da sua dedicação e da sua competência. Eu tinha certeza de que as respostas que o senhor colocaria seriam com essa transparência. Mesmo que por vezes as perguntas às vezes nos deixem em dúvida dos objetivos, é muito claro na verdade a firmeza com que o senhor colocou e esclareceu aquilo que o senhor viveu. Mesmo na hora dramática como São Paulo passou e viveu isso tudo.

Como eu não acompanhei tão de perto isso daí, mas dada a importância, a urgência que esse tema é para o Brasil, eu vi que nós passamos, na verdade, de 50 para 125 mil presos no Estado de São Paulo. E o senhor colocou com uma clareza enorme aqui. Recentemente nós estamos vendo um grande filme no Brasil, onde está tendo uma prisão maravilhosa que está sendo demonstrada ao País como um todo. E eu aqui quero dar os parabéns à equipe técnica e a todos aqueles que a tem preparado. Mas o senhor colocou com muita clareza.

Em Presidente Bernardes temos o custo de 3 mil reais por mês. E vimos que entraram 75 mil novos presos no Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo. Quero dizer da capacidade de luta que tem tido o Governo do Estado de São Paulo para poder manter isso daí. Se nós vamos sair do preso que sai por 676 reais por mês, até podemos colocar todos num sistema que poderia custar 3 mil reais por mês, parece-me que é muito importante, na verdade, nessa gestão, a capacidade financeira de adquirir os equipamentos, de construir os presídios e de colocar e



acabar inclusive com a superlotação e ter muito mais tranqüilidade na revista, com os presídios do tamanho correto. Aliás, como São Paulo fez muito bem feito.

Eu queria fazer algumas perguntas para o senhor, porque vivi aqui tentando negociar as sugestões que o senhor deu. Às vezes algumas dessas demonstrações colocavam em dúvida, ou pelo menos a reportagem do jornal em que se baseou esse debate todo, da falta talvez de firmeza ou da dúvida do senhor no comando de assuntos penitenciários de São Paulo, de ter cedido ou de ter colocado.

Eu gostaria de fazer 2 ou 3 perguntas ao senhor. Primeiro, em dezembro de 2003, assisti aqui no plenário da Câmara dos Deputados, onde um projeto de lei que foi aprovado, o senhor criou, na verdade, o RDD, que é esse regime que tem ajudado a gente a combater. O senhor, por várias vezes, insistiu ao Ministro da Justiça para que ele permitisse que nos casos desses que vivemos em São Paulo agora, que é o caso de rebelião, onde teríamos uma pressão muito grande dessa, ou o secretário ou o diretor do presídio pudesse tomar uma iniciativa rapidamente para poder evitar que se chegasse ao caos desse daí, podendo isolar na verdade os presídios que colocassem em situação de urgência e emergência e que colocassem em risco a administração do presídio ou pudesse iniciar uma grande rebelião.

Mesmo assim, no projeto de lei que esta Casa aprovou, não foi possível. Disseram apenas que não era possível, mesmo que ficasse claro que, tomada a providência, teria que imediatamente ser encaminhada ao juiz para que ele definisse se poderia ou não manter aquele preso que foi movimentado por esse regime especial, dada a urgência que vivia no sistema. Se essa lei tivesse sido acatada por esta Casa, se o Ministro da Justiça tivesse entendido o dia-a-dia de um Estado que quer e tenta resolver de maneira séria e profunda o seu sistema prisional no Estado de São Paulo, teria ajudado? Era possível, num momento de uma crise dessas, ter evitado? Foi possível ter tempo de ter qualquer reação dessas ou naquele momento nada disso aconteceu?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Deputado Júlio, primeiro, agradeço as suas referências sobre o meu trabalho. Eu penso, Deputado Semeghini, que, se a internação em RDD pudesse ser feita por decisão administrativa e não jurisdicional, essa situação nem teria chegado onde chegou, porque, na verdade, no dia 17 de janeiro deste ano, o Ministério Público de São Paulo e a Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo protocolaram um pedido de internação desse preso, o



Marcola, no DECRIM, em São Paulo, em razão de uma tentativa de fuga que ocorreu lá em Presidente Bernardes, e o Judiciário negou a internação. Mas, cerca de 10 meses antes desse episódio da tentativa de fuga lá de Bernardes, quando armas de fogo foram introduzidas...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Nagashi, o DECRIM tem jurisdição sobre Bernardes?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Perdão?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O DECRIM tem jurisdição sobre Bernardes?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Tem, tem. Tem porque o RDD está sob a competência do DECRIM, por conta de um provimento do Tribunal de Justiça de São Paulo. Muito bem, uns 10 meses antes, portanto, lá em meados de 2005, quando houve uma tentativa, aliás, quando houve introdução de armas de fogo na penitenciária de Araraquara, onde estava o preso Marcola, a Secretaria de Administração Penitenciária pediu a internação dele e de outros no RDD. E o Judiciário, depois de deferir a internação cautelar por 60 dias, no mérito, negou o pedido. Decisão essa confirmada pelo Tribunal de Justiça depois. Portanto, Deputado Semeghini, se a regra fosse a de permitir a internação em RDD por decisão administrativa e não jurisdicional, provavelmente esse líder do crime e outros sequer teriam tido condições de articular isso tudo que articularam.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Perguntei — não estou aqui fazendo política não — porque eu tenho acompanhado todos os projetos de lei que estão tramitando, inclusive no Senado Federal, que aumentam o tempo em que pode ficar um preso na RDD e tal, mas não estou vendo em nenhum lugar tramitar, na verdade, tentando recuperar essa proposta que o senhor fez naquela época como Secretário. E eu sei que o senhor está deixando esse cargo. Estamos querendo aproveitar para saber se é necessário ou não a proposta de um projeto de lei que mude essa lei que aprovamos nesta Casa, se ainda adiantaria.

Então, pelo que estou vendo, é importante que voltemos a discutir esse assunto no pacote de coisas, de leis que estamos discutindo, para dar mais agilidade e evitar esse caos que temos certeza não acabou ainda. Então, eu acho que isso pode ser uma coisa importante que a gente pode contribuir tentando



recuperar aquela reivindicação que o senhor fez naquela época, e nós aqui não conseguimos fazer porque não foi permitido pelo Ministro da Justiça.

Volto a fazer uma outra pergunta ao senhor. Sei também, estamos aqui fazendo um trabalho para tentarmos discutir como vamos fazer a história de celular e essa parte do uso da tecnologia para coibir tanto o uso quanto a parte de sinal que poderia ser ou não disponibilizada dentro do presídio. Temos até uma visão diferente. Estamos achando uma proposta de como pode ser feito isso daí.

Quero fazer duas perguntas ao senhor. Primeiro, o senhor entregou um documento, não só o senhor, mas o senhor, em nome de todos os Secretários, na verdade dos estaduais. Sabendo da dificuldade que estava tendo com os celulares e da falta de conseguir resolver esse problema, o senhor encaminhou ao Conselho Nacional um pedido de que fosse feito até como uma proposta de projeto de lei, que até hoje tramita no Senado e até hoje aqui também tramitam 2 projetos de lei nessa linha aqui, apesar de estarmos para discutir uma nova proposta aí hoje ou quando o Presidente aqui nos permitir, porque acabou de ficar pronto e de chegar às nossas mãos agora...

Eu gostaria de perguntar o seguinte: é importante para o senhor que todo esse sistema de poder ligar o bloqueador, monitorar se tem algum telefone, se está liberado para a escuta, para ter o controle, e importante que essa gestão do sistema fique com os Secretários Estaduais para poderem monitorar isso? Isso ajudaria a fazer com que vocês possam ter o controle todo da situação ou seria melhor que isso fosse estático e tivesse bloqueado o sinal e ali não tivesse nenhuma gestão de vocês, cabendo essa decisão à operadora simplesmente de bloquear o sinal? Ou seria melhor se o sistema permitisse que o próprio diretor e o Secretário ligassem e desligassem esses bloqueadores e monitorassem até a hora que quisessem ou até pudesse escolher os telefones celulares dentro do presídio que quisesse desligar? Essa gestão é útil? Ela tem, na verdade, capacidade, tem inteligência suficiente nas Secretarias para implementar e utilizar desse benefício, ou seria muito mais cômodo se apenas tivesse o bloqueio e não tivesse nenhum sinal de telefone celular ou de outro equipamento de comunicação móvel dentro dos presídios?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Há quem entenda, Deputado, que o permitir a escuta de alguns telefonemas ajuda a elucidar muitos planos criminosos. E os que entendem assim defendem que o bloqueio puro e simples não seria uma coisa boa.



Deveria se permitir, de vez em quando, que as pessoas falassem para poder, justamente, escutar e, com base nessa escuta, promover as investigações. Eu, pessoalmente, sou contra. Eu acho que deveria bloquear totalmente o sinal e não deixar a critério das pessoas, porque as pessoas, por mais honestas que sejam, a gente sabe que falham, e se deixar tecnicamente uma abertura onde a vontade das pessoas venha determinar a ligação ou não ligação, eu acho que nós vamos ter problemas. Eu penso que se houver um meio técnico de bloquear totalmente o sinal é o mais adequado.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Por último é o seguinte: o senhor entregou essa carta ao Conselho Nacional em agosto de 2005. Antes de o senhor sair da Secretaria, o senhor obteve resposta?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Por fim, eu gostaria apenas de fazer uma coisa. Esta Comissão e vários outros lugares na imprensa acabaram acusando que, dentro do presídio de segurança máxima, no Estado de São Paulo, o Sr. Marcola tinha feito uma entrevista pelo telefone celular. Depois, me falaram aqui que já foi publicado ou não. Isso foi constatado se era verdadeiro ou se era mentira?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Foi constatado com 100% de certeza de que aquela voz não é desse preso e que o jornalista Roberto Cabrini cometeu um crime de apologia ao criminoso e vai ser indiciado num inquérito policial por conta disso.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Bem, Secretário, eu quero encerrar. Eu só quero lhe dizer apenas uma coisa: sou testemunha do seu trabalho. Eu acho que São Paulo perdeu um grande Secretário. Tenho certeza de que ganhou outro Secretário e isso vai continuar. Eu espero apenas que o senhor use essa experiência toda sua para que a gente continue. Nós estamos longe de ter resolvido o sistema de tratamento penitenciário, da recuperação, isso tudo.

Eu só gostaria de fazer uma última pergunta ao senhor. O senhor acha, dada a importância que tem... Houve diálogo com o Governo Federal para que pudessem ser liberados recursos, nos últimos anos? Houve ajuda do Governo Federal para que pudesse colaborar, dado o crescimento tão grande de presos que estava acontecendo em São Paulo e a necessidade de investimento em tecnologia? Houve esse diálogo com o Foro de Secretários e, especialmente, com o Secretário de São Paulo, Sr. Nagashi?



O SR. NAGASHI FURUKAWA - Houve muitos diálogos, inclusive por meio do Conselho Nacional de Secretários de Justiça, Administração Penitenciária e Cidadania, que eu presidia. Mas o que foi explicado pelo Ministério da Justiça é que os recursos do Fundo Penitenciário Nacional estavam sendo, quase que na totalidade, destinados à construção desses 5 presídios federais. Portanto, que o repasse aos Estados ficaria, pelo menos momentaneamente, inviabilizado.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Julio Semeghini.

Com a palavra o Deputado Alberto Fraga.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Vou ser breve, Sr. Presidente. Serei breve.

Sr. Nagashi, o senhor tem conhecimento se, antes de o senhor assumir a Pasta, São Paulo tinha tido tantas rebeliões? Por que é que mudou? O que houve?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu tenho a estatística das rebeliões antes da minha gestão, não muito antes, porque esses registros não eram feitos. E eu posso dizer a V.Exa. que, tirando o episódio de 18 de fevereiro de 2001 e do dia 15 de maio de 2006, o número de rebeliões em São Paulo, na minha gestão, caiu para menos que a metade.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Eu gostaria também de saber se o senhor confirma... Uma vez, na Comissão de Segurança Pública, aliás, na reforma da Segurança Pública, em que fui Relator, nós ouvimos aqui o presidente das entidades que representam os agentes penitenciários. E, para surpresa e tristeza de muitos Parlamentares, ele disse que cadeia, penitenciária, presídio sem problemas é presídio que tem drogas, mulheres e armas. O senhor concorda com isso?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Mas já ouviu essa expressão?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Já.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - E o senhor não concorda?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - O senhor tem idéia do percentual de reincidência de egressos do sistema penitenciário de São Paulo? Qual o percentual que volta a delinqüir?



O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu já respondi isso, mas respondo com o maior prazer.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Desculpe, eu não estava. Aqui, a gente sai a toda hora. Desculpe.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - O censo penitenciário feito pela FUNAP, que é um órgão ligado à Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, em 2002, indica que, nas penitenciárias tradicionais, o percentual de reincidência é de 58% e nas unidades menores, que são chamadas de Centro de Ressocialização, de 15%.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Dr. Furukawa, eu tenho dados da Secretaria Nacional de Justiça que apontam que 72% dos presos brasileiros voltam a delinqüir. Isso mostra, além da falência total, que quem esteve à frente dessas Pastas fracassaram.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Mostram também que São Paulo, se esses dados forem verdadeiros — duvido que sejam com pesquisas científicas —, mas se forem verdadeiros, mostram que São Paulo está bem melhor que a média nacional.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Se for mantido e também se forem verdadeiros os 58% que o senhor está dizendo de São Paulo.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Isso decorre de censo penitenciário feito por uma fundação respeitabilíssima em São Paulo, censo esse que foi, inclusive, objeto de premiação pela sua qualidade e pela seriedade.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - A fonte da Secretaria Nacional de Justiça me leva a crer que tem de ser uma fonte idônea. Esses dados são da Secretaria Nacional de Justiça.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não estou duvidando da fonte. Só que para fazer uma afirmação dessas — a reincidência nacional é de 72% — a pesquisa, obrigatoriamente, tinha que incluir São Paulo, que tem 43% dos presos do País. E pesquisa nenhuma de reincidência foi encomendada pela Secretaria Nacional de Justiça incluindo São Paulo nos 6 anos e meio que eu fiquei lá.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Tudo bem.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Só se for interior a isso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Não, foi meados de 2004/2005 mesmo.



Quando um celular chega à mão de um preso, quem é que falhou? O Estado? O agente penitenciário? Quem falhou?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Depende. Se aquele celular foi levado por um funcionário, falhou o funcionário. Se aquele celular foi levado por um parente de preso que conseguiu enganar o aparelho detector de metais, houve uma falha do equipamento.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Mas isso é possível?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - É possível.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Isso só é possível se os aparelhos estiverem estragados.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não. Não. Não. Existem formas que os presos e seus parentes encontraram de envolver esses aparelhos em algumas substâncias, algumas folhas que conseguem passar pelo detector sem que ele acuse.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Há uma coisa, Dr. Furukawa, que me deixa bastante preocupado — aí eu falo como um policial, como um coronel de 25 anos de serviço, bons serviços prestados à sociedade —, uma coisa que é inadmissível. Como é que o senhor pode explicar, já que o senhor foi titular da Pasta — o senhor sabe que num caso desse, além da imprensa, todos nós queremos achar um culpado —, como é que o senhor pode aceitar que o plano de chamada dos agentes penitenciários possa chegar às mãos dos marginais? Isso para mim é a deterioração completa do Estado. O endereço do agente penitenciário vai parar nas mãos de bandidos! Como isso pode acontecer? Onde é que está o erro?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Onde aconteceu isso, Deputado?

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Em São Paulo.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Quando?

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Agora, recentemente. A Polícia está...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Depois do dia 26 de maio ou antes?

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Não. Estou falando a morte agora desses 4 agentes penitenciários.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Pois é. Como é que eu posso responder, se eu não sou Secretário mais?



O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Não, eu pedi a sua opinião. O senhor teve vivência. O senhor trabalhou, o senhor foi titular da Pasta. Eu quero que fique bem claro que, respeitosamente, entre mim e o senhor, eu nunca concordei com a metodologia empregada em São Paulo. Eu.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Aliás, acho que faltou V.Exa. conhecer a metodologia aplicada em São Paulo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - E conheci. Conheci vários presídios?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Qual deles?

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - O de Presidente Bernardes mesmo eu estive lá.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Mas isso na Comissão, agora.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Uai... Mas antes eu estive também, na maratona dos direitos humanos. Veja V.Exa., eu entrei na Comissão de Direitos Humanos para visitar vários presídios. Conheci alguns. Na época, eu conheci até o Carandiru. Acho que V.Exa. não era Secretário. Conheci alguns presídios. Conheci as FEBEMs. E não funciona. Não funciona, o senhor sabe por quê?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Deputado, ninguém está dizendo...

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Não funciona, sabe por quê? Porque é direito demais para preso. E aqui, com todo o respeito, não vou entrar numa questão partidária, não. Não vou entrar em questão partidária, não — eu sou PFL. Agora, hoje, o bandido tem vez aqui neste País. E é em virtude de algumas idéias, no meu modo de ver retrógradas, que se permite que um bandido de dentro da cadeia possa comandar crimes. Eu tenho dito...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sr. Deputado, V.Exa. me permite fazer uma pergunta?

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Pois não.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Qual foi o instrumento legal que mais endureceu o cumprimento das penas nos últimos 20 anos aprovados por esta Casa? Foi ou não foi o RDD?

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Concordo.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sabe quem que criou isso?



O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Mas o senhor conhece os projetos que tem aqui dentro? Não. Eu tenho um, em 1999, parecidíssimo com o RDD que foi feito pelo senhor.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Pois é. Então...

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Mas por que não aprova aqui? Na época, o Governo, o Presidente era do PSDB. Por isso estou falando: não vamos partidarizar.

Na verdade, todas as medidas que são solicitadas nesta Casa não passam, não são aprovadas por causa dessa bandeira dos direitos humanos. É aí que está o problema.

Então, eu insisto nisso. Não era o senhor que era o Secretário, mas eu queria que o senhor dissesse para nós como é que um plano de chamada dos agentes penitenciários vai parar na mão dos presos? O senhor não era Secretário, mas tem experiência e vivência para dizer: Deputado, é por conivência do Estado ou por corrupção. Alguma coisa o senhor tem que dizer para nós.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Vou dizer, e rápido: não sei.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - (*Risos.*) Bela resposta! Bela resposta, Secretário!

Eu não quero insistir em negociação, mas foi usado um avião para colocar pessoas lá dentro, uma advogada para negociar. Coincidentemente, e se é negociação ou acordo, o fato é que logo depois os ataques cessaram.

Eu não digo ao senhor que ninguém deve se vangloriar por matar um policial militar, não, porque o policial militar, de todos que fazem parte do combate à criminalidade, é o mais vulnerável, porque ele está fardado, parado, de braços abertos nas ruas, para atender a uma solicitação de quem quer que seja. Então, não é valente nem esperto quem se aproxima de um policial que está de braços cruzados para manter uma boa postura e dar-lhe uma rajada de metralhadora ou um tiro de escopeta. É um covarde que merecia prisão perpétua neste País, para não falar em pena de morte. Então, essas pessoas que se vangloriaram em dizer que mataram 43 policiais, para mim tinham que estar todas no paredão, coisa que este País ainda vai ter que amadurecer muito.

Qual é a pena, o RDD, para quem lidera uma rebelião? Ele entra no RDD. Sai do RDD, lidera de novo outra rebelião, qual é a pena? A pena não, qual é a sanção?



O SR. NAGASHI FURUKAWA - O tempo de internação no RDD, decorrente de fato, é de 1 ano. Agora, decorrente de periculosidade ou para proteção social pode ir até um sexto do total da pena.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - O senhor acha um ano pouco, médio ou muito?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Se for em decorrência de fato, eu penso que 1 ano está adequado. O que acontece é que os juizes não estão aplicando esse máximo de um sexto do total da pena.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Eu só tenho uma notícia para dar ao senhor: o Marcola, quando esteve preso aqui em Brasília, não trouxe problemas para o sistema penitenciário de Brasília. Ficou preso. Não usava telefone, não tinha visitas íntimas e não trouxe transtorno nenhum para o Distrito Federal. Qual a diferença entre o sistema do Distrito Federal e o de São Paulo?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu acho que essa comparação não é adequada, porque ele estava fora do seu ambiente normal de cumprimento de pena. Por isso, sou favorável a essas penitenciárias federais, porque aqueles que são tirados do seu habitat e levado para um ambiente estranho perdem o poder.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Eu também concordo com o senhor. Por isso que tinha de fazer presídios no Amazonas, para eles ficarem mais isolados ainda, mas, infelizmente, algumas doutrinas e algumas ONGs não permitem.

Eu encerro, Sr. Presidente, para não provocar mais polêmica do que já causei, dizendo que respeito o trabalho do senhor. E, repito, nunca concordei, acho que foram concedidos benefícios demais para os presos. Eu conheço algumas penitenciárias, como, por exemplo, a de Alagoas, a de Pernambuco, a do nosso querido Ceará, em que a segurança não chega nem aos pés da segurança de São Paulo, mas lá não tem rebeliões freqüentes, Lá não tem fugas constantes.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - V.Exa. já se perguntou se aquela afirmação do agente não está acontecendo lá?

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - (Risos.) Não. Eu vou dizer porquê. É porque lá, se eles tentarem fugir, nego dá um tiro neles de fuzil FO, aqueles de 1908, que os produtores de coletes à prova de bala não aceitam testes com essa arma. As dificuldades lá são tão grandes e as condições tão precárias que a muralha é guarnevida como aqui. Na Papuda, em Brasília, o lado sul e o lado norte são



guarnecidos com metralhadoras modernas, mas o lado oeste, na Papuda, é com fuzil FO, o 1908, aquele que dizem que atravessa linha de trem. Por este lado, ninguém foge. Isso mostra que o preso tem de saber quem manda. E quem tem de mandar é o Estado.

Concluo, Sr. Presidente, citando o exemplo do Canadá. Eu estive no Canadá há 20 dias. Surpreendeu-me muito, e talvez para o Brasil inteiro, que o preço de um preso no Canadá é de 9 mil dólares. Vou repetir, 9 mil dólares. E eu disse: meu Deus, lá, a gente fica puxando os cabelos porque um preso brasileiro custa 1.400, 1.500, em média, e, no Canadá, 9 mil dólares. É bem verdade que os presídios do Canadá são mais limpos do que os nossos hospitais. Eu vi. Ninguém me disse, não. Fui lá e vi. Aí eu, surpreso, perguntei ao Ministro da Segurança Pública do Canadá qual era a reincidência. O senhor sabe quanto é a reincidência do Canadá?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Deve estar entre 70% e 80%.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sessenta e cinco por cento! O senhor sabe o que quer dizer isso, ex-Secretário Furukawa?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sei, mas prefiro ouvir do senhor. (*Risos no plenário.*)

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - É que bandido é bandido em qualquer lugar. Mesmo gastando 9 mil dólares, o cara que nasceu para ser bandido vai ser bandido. Nós temos de parar com essa visão otimista até demais de achar que vamos recuperar presos. Os que se recuperam, se recuperam. E eu defendo o trabalho para o preso. Trabalho obrigatório e não esse excesso de mordomias que, infelizmente, está instalada numa Lei de Execuções Penais que está mais para a Suíça do que para o Brasil.

Eu realmente divirjo do senhor, mas respeito o seu trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado, Deputado Alberto Fraga.

Em permuta com o Deputado Arnaldo Faria de Sá, concedo a palavra ao Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Na seqüência serei eu, não é?

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Falarei apenas 1 minuto.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Se não for em seqüência, eu não vou concordar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Na verdade, seria quase; depois, teria o Deputado Raul Jungmann, que não está presente.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Que está ausente. Está em outra CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Mas se vier...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Pode, Deputado.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Serei bastante breve, Sr. Presidente, porque acho que o Dr. Nagashi já prestou todos os esclarecimentos necessários. E agradeço a deferência do colega Arnaldo Faria de Sá.

Eu quero, primeiramente, cumprimentar o Dr. Nagashi e dizer que tenho profundo respeito pelo seu trabalho. S.Exa. honrou a magistratura, assim como honrou o Governo do Estado de São Paulo.

Quero dizer a alguns colegas, particularmente ao Deputado Fraga, que essa questão da negociação e da conversa que tanto se colocou — eu, como Promotor de Justiça, há 19 anos, e acho que o Dr. Nagashi, juiz que foi também — todas as vezes que há uma rebelião, todas as vezes, um promotor ou o Juiz-Corregedor dos Presídios é chamado para conversar com os presos. Tratar como acordo qualquer ida do promotor ou qualquer ida do magistrado a uma rebelião, num determinado estabelecimento prisional, seria uma acordo nefasto e, portanto, comprometeria a magistratura e o Ministério Público.

Não podemos confundir a obrigação do promotor e do juiz. E, naquele caso, o dever da Secretaria e de seus agentes de estarem presentes para poder demonstrar que o boato que estava correndo não era verdadeiro era um dever que tinha de ser cumprido.

Então, eu faço esse registro, para dizer o seguinte: agiu bem o Governo do Estado de São Paulo, agiu bem o Secretário Nagashi Furukawa, agiu dentro dos limites e de seus deveres legais.

E, de uma vez por todas, encerremos essa discussão do acordo, da negociação, porque diante de uma megarrebelião — e aqui, Deputado Fraga, eu reitero o que disse o ex-Secretário Nagashi Furukawa — talvez concessões e



benefícios em outros Estados façam com que neles nunca ocorram as rebeliões como ocorreram em duas grandes oportunidades em São Paulo.

É exatamente por não se fazer concessão que existem rebeliões, e não o inverso. E tentamos aprovar aqui, por sugestão do Dr. Nagashi Furukawa, um projeto de lei, ou melhor, incluímos uma emenda para permitir que o Diretor tivesse, diante de uma rebelião, a oportunidade de decidir o que fazer naquele momento, sem autorização judicial. E não tivemos êxito. Tivemos êxito em parte. Conseguimos aprovar, Deputado Paulo Pimenta, que, em caso de motim, ele poderia fazer sem autorização.

Então, fica só o registro de que acho que agiu bem, que S.Exa. honrou o Estado de São Paulo, e eu tenho grande orgulho de ter acompanhado seu trabalho e de tê-lo como grande contribuidor do Estado de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Carlos Sampaio.

Em virtude da ausência do Deputado Raul Jungmann, passo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Secretário, o senhor tomou conhecimento esta semana de um funcionário da Secretaria, um Delegado de Polícia, que faz a interação entre a Secretaria de Administração Penitenciária e a Secretaria de Segurança Pública, que estava sofrendo um grampo? Tomou conhecimento disso?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - A informação que nós temos é que essa linha de telefone, anteriormente, era do Dr. Cleiton, que era o seu Sub-Secretário. Já era grampo daquela época ou é grampo de agora?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - O que me informaram, Deputado — aliás, essa parte que eu vou contar não me informaram, isso eu sei —, o Delegado Arcas veio ocupar uma sala no prédio da Secretaria da Administração Penitenciária, a nosso pedido, porque ele seria a pessoa que tomaria as providências policiais, de imediato, seja com relação a advogados, seja com relação à investigação do crime organizado, fazendo a ponte entre o nosso serviço de inteligência e o serviço de inteligência da Polícia Civil. Portanto, o Delegado Arcas mais 2 auxiliares tiveram



uma sala cedida pela nossa administração. E o Dr. Cleiton, que V.Exa. conhece muito bem, pegou o único telefone direto que ele tinha na sua sala e cedeu para uso do Delegado Arcas. Porque, naquela sala destinada a ele, não havia ainda uma linha telefônica. Pois bem. Depois da nossa saída, veio a notícia de que naquele aparelho que pertencia ao Dr. Cleiton encontraram um grampo. O que me leva a imaginar que alguém — que nós não sabemos ainda quem é — havia grampeado Cleiton...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Cleiton.

O SR. NAGASHI FURUKAWA -e não agora o Delegado, porque não havia sentido nenhum. Grampear o delegado, para quê? Se era uma pessoa que veio da nossa Secretaria, a nosso pedido? Se fosse uma pessoa estranha, que fosse introduzida lá contra nossa vontade, ainda se poderia imaginar que alguém tivesse interesse nessas conversas.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Agora, independente de o grampo ser para o Arcas ou para o Cleiton, não é estranho que o serviço de inteligência da SAP não tenha detectado que alguém pudesse estar grampeando a SAP? Se alguém pode estar grampeando o Cleiton ou o Arcas, esse grampo pode estar servindo também a interesses escusos.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Mas isso, Sr. Deputado, se for verdadeiro, que realmente havia esse grampo, até hoje eu não sei, porque o fato de ter algum aparelhinho acoplado a um aparelho de telefone não significa que tenha alguém escutando isso do outro lado. Até onde eu sei, o que se apurou é que havia um aparelhinho que normalmente serve de grampo acoplado ao aparelho telefônico. Agora, se havia alguém escutando isso do outro lado é uma pergunta que não tem resposta ainda. Mas se havia alguém escutando de algum outro lado é coisa recente, porque, freqüentemente, essa varredura era feita.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor lembra bem do GRADI, não é?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Lembro.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - GRADI foi um grupo instituído pela Secretaria de Segurança que, mesmo que não tenha a conivência da SAP, acabou interferindo na situação prisional. A partir do GRADI, tem envolvimento de Polícia Militar, Polícia Civil com a questão prisional, e os aparelhos celulares



começam a ser introduzidos nas cadeias a partir daí. Quer dizer, por uma ação policial, introduz o aparelho celular para fazer o grampo do celular e se beneficiar de uma ação policial a partir do grampo. E o monstro não acabou virando maior do que a proposta?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Olhe, Deputado, eu não vejo nexo de relação entre o episódio do GRADI, no Castelinho, e a introdução de telefones celulares. Não vejo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, não, eu não estou vinculando a Castelinho. O GRADI como um todo. O GRADI tirou presos e infiltrou em quadrilhas, infiltrou celular nos presídios. Eu não estou me cingindo apenas a Castelinho, mas ao GRADI como um todo.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu, com todo o respeito, não vejo nexo entre a atuação do GRADI e a entrada de telefones celulares nas prisões. O que aconteceu é que, até por volta de 1998, 1999, todos nós sabemos, os aparelhos de telefonia celular eram grandes, caros e funcionavam mal. Então, esse meio de comunicação, além de caro e de difícil introdução nos presídios, funcionava mal. A tecnologia foi ganhando eficiência, e o aparelho foi diminuindo de tamanho por volta aí mesmo de 2000, 2001, 2002. Aquilo que nós temos hoje em termos de tecnologia do celular, com certeza, com essa funcionalidade, existe há 3 anos. Então, eu acho que não tem uma coisa a ver com a outra.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Os CDPs estão dentro daquela sua política de ressocialização do preso. Ainda que não tenha sido completado o ciclo todo, o senhor acha que conseguiu fazer alguma coisa para a ressocialização do preso?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Os CDPs, na verdade, vieram com intuito de substituir as antigas cadeias públicas, as carceragens dos distritos policiais da Capital. São 32 CDPs que estão hoje funcionando no Estado. E a função de guardar, com segurança, enquanto aguardam o julgamento, eu acho que isso vem sendo cumprido.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Alguns funcionários do sistema estavam reclamando da política dos CDPs. Essas denúncias chegaram ao comando da Administração Penitenciária?



O SR. NAGASHI FURUKAWA - Quando eu assumi a Secretaria da Administração Penitenciária, a Pasta não cuidava dos presos provisórios que aguardavam o julgamento. Isso era incumbência da Secretaria de Segurança Pública. E houve uma decisão de Governo, na época do Governador Márcio Covas, de que os presos provisórios também ficariam sob a responsabilidade da SAP. E contra essa decisão eu ouvi muitas reclamações. Mas houve uma decisão de Governo que eu acho acertada.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sim, mas se já tinha problema com os presos condenados, assumir também os presos provisórios no mesmo sistema não facilitava essa desorganização?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, Deputado. Existem dados concretos de que a SAP, assumindo os presos provisórios, ajudou e muito a Secretaria Pública de São Paulo. Por quê? Porque no período que foi de 1995 a 1999 os presos que ficavam nas cadeias públicas, nos “cadeiões”, fugiam demais, como V.Exa. sabe. Agora, as fugas nos CDPs, se reduziram drasticamente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor teve conhecimento, antes da Iracema ir visitar o Presídio de Presidente Bernardes, ou só tomou conhecimento depois?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu não conheço essa senhora. Eu não conheço essa senhora.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, mas o senhor teve conhecimento que ela iria lá antes ou depois?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu fiquei sabendo da intenção de ela ir no domingo à tarde. Aliás, desculpe-me, no sábado à tarde, um dia anterior à ida dela para lá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E o senhor concordou? Não concordou? Fez algum comentário? Qual foi sua...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Depois de feitas as investigações, e depois de definido o motivo da sua ida até lá, eu concordei e eu levei essa decisão para que o Prof. Lembo tomasse.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E o senhor conhecia essa ONG Nova Ordem?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, senhor.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Veja bem, Sr. Secretário, o senhor não conhecia, como pode se admitir que uma pessoa que se intitula representante dessa ONG Nova Ordem...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, ela foi apresentada — eu já disse isso também — pelo Delegado-Geral de Polícia, Marco Antônio Desgualdo, a quem eu telefonei perguntando se aquela pessoa merecia ou não alguma credibilidade. Ele pessoalmente não tinha como responder isso, investigou junto a pessoas que a conheciam e me informou que era uma pessoa que merecia credibilidade.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Espera um pouquinho. Se ele apresentou, como ele não podia dizer se ela merecia ou não confiança?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Apresentou no sentido de telefonar...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Ah!

O SR. NAGASHI FURUKAWA - ...dizendo ao Comandante-Geral da PM: “*Há uma advogada que procurou a minha equipe com a seguinte intenção*”, e relatou-me.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Ah! Então, não era conhecida dele, procurou a equipe.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Foi da equipe dele. Não era dele. Eu já disse isso.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Ah!

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Ele falou que quem a conhecia eram pessoas da equipe dele, não ele.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas, Sr. Secretário, hoje não, que o senhor está fora, mas, naquele momento, se alguém apresenta um pai de santo que vai resolver o problema, ele podia ter ido à delegacia?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, mas não era um alguém qualquer apresentando um pai de santo qualquer; era o Delegado-Geral de Polícia falando de uma Delegada de Polícia aposentada, conhecida da sua equipe e com a qualificação de que merecia credibilidade.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Iracema é Delegada de Polícia aposentada?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - É, é. Atualmente é advogada, mas é Delegada de Polícia aposentada.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Então, fica pior ainda a situação.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Por quê? Há alguma desconfiança contra Delegado de Polícia?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, porque, na verdade, quer dizer, ela é de uma organização a serviço de presos. É uma delegada aposentada?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Ninguém disse, Deputado Arnaldo, que ela era uma advogada a serviço de uma organização criminosa.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, essa organização.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Ela foi apresentada como uma Delegada de Polícia aposentada, hoje advogada, que tinha como ajudar a resolver esse problema que estava acontecendo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sim, Dr. Nagashi, mas hoje fica claro que ela está a serviço de uma organização, essa ONG Nova Ordem, que presta serviços para presos.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sim, mas o fato de prestar serviços a presos para V.Exa. significa que são também criminosos? Para mim, não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Os advogados que foram presos nessa semana em São Paulo. Aqueles outros 2 advogados...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Isso é outra história.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Espera um pouquinho.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Isso é outra história.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - A ilação é essa. A minha ilação é essa.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, a minha não é.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sergio Weslei e Maria Cristina Rachado são advogados que prestam serviços a criminosos. Os advogados presos em Franca, em Mauá, em Presidente Bernardes prestam serviços a criminosos. Então, esse envolvimento...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Mas, Deputado, os grandes criminalistas do nosso País — que eu poderia relacionar, se V.Exa. quiser — prestam serviço para pessoas que cometem crimes. Isso é advocacia, isso é direito de defesa, isso é



cumprimento da Constituição, ou não é? Prestar serviço para defender criminoso é se igualar a criminoso? Esse não é o meu conceito.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu acho que prestar um serviço jurisdicionado, tudo bem, mas envolver-se com a criminalidade, não, Secretário.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, isso eu também acho. Eu estou dizendo o que prestaram...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas esses casos que eu citei se envolveram com a criminalidade.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Isso V.Exa. está dizendo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, eu estou afirmado.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Aí, eu não sei.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sergio Weslei da Cunha e Maria Cristina Rachado serviram ao crime, quando compraram uma fita de um funcionário terceirizado desta Comissão para repassar para a criminalidade.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, até aí tudo bem, porque o fato aconteceu aqui, certamente V.Exa. sabe melhor do que eu sobre isso que aconteceu aqui.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Porque tanta disputa entre a sua Secretaria e a Secretaria da Segurança Pública nessa questão prisional?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não há disputa. Se V.Exa. for ver, o maior problema que a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo enfrentava com relação aos presos eram as carceragens dos distritos policiais da Capital. E, na solenidade de desativação dessas carceragens, V.Exa. esteve lá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É verdade.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - E o maior problema que a Polícia Civil de São Paulo enfrentava com relação a esses presos dos distritos deixou de enfrentar em razão de uma ação da Secretaria da Administração Penitenciária que eu dirigi. Então, não havia disputa nenhuma. O que havia era divergência de entendimento em alguns pontos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - A política de criar novos presídios foi na sua administração? Criar os CDPs?



O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, não. Os novos presídios se iniciaram no primeiro mandato do Governador Mário Covas, que construiu 21 presídios. Agora, novos tipos, CDPs, CRs, CRP, Alas de Progressão, isso teve início na minha gestão.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É isso que estou falando. Foi na sua gestão que houve essa nova política penitenciária. E por que na sua política penitenciária há separação de facções? Tem presídio que só tem PCC, presídio de Terceiro Comando, presídio do CPRC, presídio dos amigos. Por que tem essa separação?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Isso já acontecia antes da minha gestão. Em Avaré, estavam os presos do CDL. Em Guarulhos, no Parada Neto, estavam os presos do CRBC. Em outros presídios estavam os presos do... Não fui eu que fiz esse tipo de separação, mas eu concordo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O que é CDL?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Comando Democrático da Liberdade, que não existe mais hoje, mas existiu no passado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O que é CRBC?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Esse ainda existe?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Existe.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O CDL é que acabou?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Acabou.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não tem uma dissidência do PCC aí?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Existe o TCC.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O que é TCC?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Terceiro Comando da Capital.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E onde está o TCC?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Está em Sorocaba.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas essa separação não está errada?



O SR. NAGASHI FURUKAWA - Se não houver separação, eles se matam. E um dos deveres do Estado é não deixar que as pessoas, sob a sua custódia, sejam assassinadas, até por que indeniza.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas a hora em que se vai evitar isso, acaba-se dando poder para eles, eles acabam dominando o presídio no qual a facção deles manda.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Deputado, existe a possibilidade de misturá-los todos e deixar que eles se matem à vontade. A população talvez até aplauda isso.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor sabe qual é o grande medo do Marcola?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não sei.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - No dia que nós estivemos lá? É ir para Catanduvas, porque ele disse que em Catanduvas não terá separação de facções. O medo dele é ir para Catanduvas. Ele falou isso no dia que nós estivemos lá.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sim, agora o que...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Porque ele disse que está jurado de morte por uma outra facção dessas aí.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - ...eu acho, Deputado, é que todo administrador público...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Além dessas que o senhor falou, ele me falou de outra facção que eu não me recordo o nome que está jurado de morte por ela.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Deve ser a Seita Satânica, ou alguma coisa assim. Bem, mas o dever do administrador público é de não permitir que pessoas, sob a sua custódia, sejam assassinadas, até porque, se forem, o Estado indeniza a família. E nós conseguimos, como eu disse, reduzir o número de homicídios em São Paulo para menos do que um sétimo do que acontecia antes. E uma das políticas foi essa de separar as facções.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Por que os funcionários da Administração Penitenciária dizem que o senhor é simpatizante do PCC?



O SR. NAGASHI FURUKAWA - Mas quem que falou isso que eu o processo. Me dê o nome desse funcionário que eu o processo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu tenho o nome do funcionário, mas não vou lhe dar, porque eu, como Parlamentar, tenho o direito de...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Mas não é processar o senhor, é processar quem falou isso ao senhor.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Disse que o senhor sempre protegeu os pleitos do PCC.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Me dê o nome desse funcionário que eu o levo à barra dos tribunais.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu vou consultar a Presidência dos trabalhos; se ela autorizar, eu lhe darei. Mas eu tenho essa informação.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu não admito uma calúnia dessa, Deputado, não de V.Exa., mas de quem falou isso ao senhor.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu vou consultar a Presidência. Se a Presidência entender que é possível, eu passarei para o senhor. O senhor sabia da transferência daqueles 700 presos no dia anterior para o DEIC?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não foram 700 para o DEIC.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quantos foram?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Foram 6 para o DEIC.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas a relação era de 700.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não. Setecentos foram para a Penitenciária II de Presidente Venceslau.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor sabia dessa transferência?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sabia, participei da decisão, levei a sugestão de transferência ao Governador de São Paulo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E os 6 que foram para o DEIC, por que foram para o DEIC?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Porque eles, no momento da retirada deles das celas, proferiram ameaças seriíssimas contra várias autoridades. Por isso, foram levados para o DEIC, a fim de serem interrogados e indiciados por conta dessas



ameaças. Menos o Marcola, que não ameaçou ninguém, mas foi levado para ser interrogado e investigado sobre essa condição que todos atribuem a ele de que é o líder maior dessa organização criminosa.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu tenho uma curiosidade. Que autoridades foram ameaçadas? Que tipo de ameaças foram feitas?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Foram o Diretor do presídio, onde a transferência estava sendo feita, os funcionários de lá, o Secretário aqui, o ex-Secretário Nagashi Furukawa e o Governador Cláudio Lembo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - E quem fez essas ameaças?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Foram esses 5 presos que foram levados para o DEIC. Agora, V.Exa. me perdoe, mas eu não tenho o nome deles aqui na memória.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - V.Sa. pode depois nos mandar, por favor?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Posso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Em deferência, vou chamar o Deputado Raul Jungmann, o último inscrito.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Muito obrigado, Sr. Presidente. Essa deferência é mais uma demonstração de generosidade de V.Exa., e não apenas com este Deputado.

Agora, torno a dar boa-tarde ao Sr. Nagashi Furukawa.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Boa tarde.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Eu passo às questões.

Uma das versões correntes em, digamos assim, setores da Polícia de São Paulo, e obviamente faço questão de deixar bem claro que se trata de uma versão, apenas gostaria de ouvi-lo a respeito, é a seguinte: que o senhor, em se tratando de um ano eleitoral, 2006, e que obviamente é um ano de muita sensibilidade, isso é compreensível, teria procurado ao máximo evitar tumultos, maiores problemas. Inclusive levando em conta o fato de que, no passado, o PCC tentou evidentemente sabotar possibilidades eleitorais do partido do Governador por razões que inclusive aqui foram colocadas. Então, que o senhor teria tomado a determinação que era de



efetivamente evitar maiores turbulências. Evidente que o gestor deve sempre buscar evitar turbulências. Isso é uma regra comezinha. Mas uma preocupação clara pela sensibilidade do momento, pelo fato de ser um ano eleitoral. E que isso teria levado, por exemplo, à negociação da mudança na indumentária dos presos. E que, segundo a versão que nos chegou, teria decorrido de um certo mal-estar pela cor da indumentária, e isso é compreensível. Entretanto, o passo seguinte seria aceitar que o PCC arcasse com os custos da mudança dessa indumentária, e aí eu pergunto ao senhor, para evidentemente não prejugar, primeiro, se isso foi verdade.

Eu ainda tenho mais uma ou outra coisa para colocar. Aí eu pediria ao senhor um pouquinho de paciência para responder a pergunta por inteiro. Permita-me só...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Pois não, claro.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Por que eu dei uma parada que parecia que eu estava terminando. Não.

Em segundo lugar, que teria ocorrido uma outra negociação e que, nessa negociação, estaria envolvida a famosa questão das televisões de plasma. Ou seja, teria sido uma reivindicação do PCC que eles pudessem contar com televisão de plasma durante os jogos da Copa do Mundo. E que novamente o PCC teria arcado com os custos de tudo isso e que isso teria sido feito mediante acordo. Inclusive os televisores teriam sido despachados pelos Correios para destinatário nessas unidades prisionais. Ouço o senhor.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Primeiro, Deputado, não houve um empenho meu ou da minha equipe maior neste ano 2006 para evitar as rebeliões. O empenho que se fez em 2005, em 2006 foi igual ao que se fez em todos os outros anos. Ou seja, a ordem em todo o sistema penitenciário era de que as reivindicações feitas pelos presos no momento de paz, todas deveriam chegar ao conhecimento do Gabinete do Secretário, via Ouvidoria do Sistema Penitenciário. Por mais ridículas que fossem as reivindicações, fossem feitas individualmente, por pequenos grupos ou por grandes grupos, essas reivindicações chegavam ao meu gabinete para que nós decidíssemos se era algo que deveria ser atendido ou não, se estava dentro da lei ou não. Portanto, quando chegou o pedido de substituição do uniforme, da cor alaranjada para a cor cáqui, não foi pedido do PCC. Foi um pedido que veio de diversas unidades prisionais, inclusive daquelas que não tinham nada a ver com o PCC. E qual era o argumento utilizado? Aí já responde a segunda parte da sua



pergunta. Não era para o PCC arcar com o custo algum de uniforme. Aliás, só para esclarecimento, a substituição do uniforme cáqui pela cor amarela foi feita na minha gestão. A cor cáqui era a que o sistema penitenciário de São Paulo vinha usando há 30 anos. Uma equipe nossa achou que aquele uniforme de cor cáqui era algo que baixava muito a auto-estima dos presos, porque era um uniforme de uma cor feia. Então, que uma outra cor poderia melhorar a auto-estima. Enfim, depois de um estudo, se mudou para a cor alaranjada, amarelada. Quando chegou a reivindicação do retorno à cor cáqui, o argumento utilizado era de que o Estado fornecia apenas 2 uniformes por ano, o que é verdade. Quando o uniforme suja demais ou rasga, a sua substituição, no curso do ano, é uma tradição que a própria família faz. Compra o uniforme, uma roupa da mesma cor e traz para substituir aquele uniforme, se é que rasgou no período de 1 ano. Então, argumentavam que a cor amarelada, alaranjada, era muito difícil de ser encontrada nas lojas e, portanto, não permitia a substituição das roupas rasgadas. Por isso, pediam a volta da cor cáqui, não como uma exigência ou uma pressão ou por demonstração de poder, mas, sim, por esse lado prático das coisas. E eu concordei. Disse: *“O uniforme amarelo vai ser mantido enquanto houver o estoque do que nós já fornecemos”*. À medida que forem rasgando, se a própria família adquire o uniforme da cor cáqui, que é a mesma cor que o sistema de São Paulo usou por 30, 40 anos, eu não vi problema nenhum nisso nem em ceder, conceder algo indevido. Esse é o primeiro ponto. Então, não houve nenhuma preocupação, em 2006, maior do que nos outros anos de se evitar as rebeliões e não houve nenhuma concessão que não fosse rigorosamente legítima e sustentável administrativamente, que é o que eu falei agora com relação ao uniforme. Com relação a essa história de TVs de plasma, caro Deputado Jungmann, lançaram essa mentira, nascida certamente de má-fé de algum lugar. E, como a tática nazista, a mentira é repetida 500 vezes fica com uma aparência de verdade. Não houve nenhuma concessão para aparelho nenhum de plasma. Até o momento da minha saída da Secretaria, nenhum aparelho de plasma entrou nas penitenciárias de São Paulo. O que aconteceu com relação a esse episódio da televisão eu já contei, mas peço licença ao Presidente, porque o Deputado não estava aqui, foi que, no mês de janeiro, nada a ver com o episódio agora de maio, no mês de janeiro, alguns presos foram transferidos para uma penitenciária de Avaré que esteve fechada por algum tempo em reforma. Num setor, a reforma tinha sido terminada, e



os presos foram levados para lá. Tinha lideranças do PCC nesse grupo de presos que foi levado para lá. Alguns dias depois dessa transferência, 28 aparelhos de televisão CCE, 14 polegadas, chegaram pelo Correio, por Sedex. Um remetente para cada aparelho e um destinatário: A remetendo para A, B remetendo para B. Enfim, eram 28 remetentes e 28 destinatários, mas os aparelhos tinham a aparência de novos e adquiridos num único lugar, o que gerou, claro, uma suspeita por parte do diretor da penitenciária, que levou os aparelhos à Delegacia de Polícia de Avaré, pediu para registrar um boletim de ocorrência de investigação, para ver se conseguia descobrir em que loja aquilo foi comprado e por quem ou por que motivo aquelas pessoas estariam remetendo naquelas circunstâncias. A nota fiscal não veio porque, como eu disse, os aparelhos chegaram pelo Correio. E essa investigação, até onde eu sei, até o presente momento não descobriu nenhuma ilicitude na origem desses aparelhos. É isso.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Antes de passar à próxima pergunta, apenas um comentário.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Pois não.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - E obviamente não é um comentário de mérito, é apenas uma observação. O fato de que os familiares tenham arcado com o ônus da troca quer me parecer, Sr. Furukawa, que simbolicamente induz a essa confusão. Esclareço. No momento em que uma determinada ordem, que é ordem da penitenciária, que é uma ordem, digamos assim, é uma entidade fechada e muito rígida nas suas normas, permite que familiares custeiem, eu não estou aqui assumindo nenhuma posição de mérito, mas serve para um certo simbolismo, um simbolismo de que — e eu não estou afirmando isso, faço questão — ganhe foros de verdade a versão da negociação. Eu não estou fazendo um julgamento, estou apenas dizendo que isso induz a um certo sentimento. Então, talvez valesse a pena pensar, independentemente da medida em si, esses aspectos simbólicos. Mas passo para a observação seguinte.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Deputado, me permita um esclarecimento. A família... Têm presídios no regime semi-aberto e nos centros de ressocialização onde o preso não usa uniforme. Ele é autorizado a usar uma roupa comum. E essa roupa comum é adquirida pelo próprio preso, ou pelos seus familiares, e tem muitos Estados onde não há uniforme em lugar nenhum.



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Conheço.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - V.Exa. conhece.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Claro, conheço. Apenas o que eu estou dizendo é o seguinte. A negociação se dá sobre uniforme, não sobre roupas. Então, eu entendo o seu ponto de vista, mas me parece um outro caso. Mas se o senhor me permite...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Pois não.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - ...e não há nenhuma intenção em polemizar. E também pelo tempo, o senhor já deve estar cansado. Eu já estive no seu lugar outras vezes e sei como cansa isso tudo, então me permita rapidamente colocar as outras questões. Quando nós estivemos lá no depoimento de Marcola, ele fez uma observação que eu recordo e acho que o Deputado Paulo Pimenta também e os outros que lá estiveram hão de recordar, que é o seguinte. Ele disse que num certo momento o senhor o procurou e disse que gostaria de reformar o sistema. Ou seja, que o senhor gostaria de introduzir mudanças nele e achava que dever-se-ia contar com a audiência dos líderes, que se deveria ouvi-los. Quero deixar bem claro que se trata de Marcola, de um criminoso, e que obviamente todas as aspas aqui devem ser colocadas, entretanto não simplesmente desconsiderar o que ele disse. E que teria tido uma conversa com o senhor no sentido da reforma do sistema, que o senhor estaria solicitando contribuições e que ele então disse que chegou a fazer isso, ou seja, chegou a levantar algumas informações. Entretanto — e isso tem uma certa conexão com a questão anterior —, ele diz que o senhor mudou repentinamente a orientação. Ou seja, no entender dele, se existir uma orientação dialógica, eu acho que essa orientação é dialógica, ela teria passado com a reversão. É por isso que eu fiz a pergunta anterior.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Do ano eleitoral.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Do ano eleitoral, está certo? Porque o senhor deve recordar muito bem que no ano, se eu não me engano, de 2004 e 2002, o Geléia, a Polícia Civil apreendeu aqueles 49 quilos de bomba, perdão, de explosivos na frente da Bolsa de Valores. O senhor deve ter conhecimento de áudios falando a respeito das eleições em 2004, o senhor deve ter conhecimento de áudios recentes, inclusive quando da última, motivo de grampo da Polícia e motivo da última rebelião, onde se diz, vamos detonar políticos, políticos de tal partido etc.



etc. Então, quando ele coloca isso, dá uma certa verossimilhança. Eu não estou contrapondo o senhor a isso, eu estou apenas pedindo que o senhor me diga se aconteceu isso efetivamente ou se trata, enfim, de algo que não chegou a acontecer.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu estive com esse preso, Marcos Willians Herbas Camacho, por 2 vezes. Há muito tempo atrás a primeira vez, quando eu... não sei situar com exatidão o tempo, mas seguramente de 3 anos para mais, quando ele estava no presídio de Avaré. Estive porque fui fazer uma visita de rotina lá, conversei com vários presos individualmente, como eu faço muitas vezes, e ele foi um desses presos que eu mandei chamar para uma conversa individual, para saber o que estava acontecendo de problemas lá no presídio de Avaré. Isso foi uma primeira conversa que eu imagino tenha sido há mais ou menos 3 anos. A segunda conversa aconteceu há mais ou menos 1 ano e meio, já no presídio de Presidente Bernardes. Mas aí não houve conversa nenhuma, porque eu estava acompanhado do atual juiz corregedor do DECRIM, Dr. Carlos Fonseca Monnerat, e de várias outras pessoas. Entramos na cela desse preso, assim como entramos também na cela de outros, mais uns 4 ou 5, e conversamos apenas, mas em grupo. Ele não fez nenhuma reivindicação, não fez nenhuma observação. Lá na conversa lá atrás, há uns 3 anos, quando ficamos só nós 2 na cela, ele fez a seguinte afirmação: que eu só havia prejudicado os presos de São Paulo, porque eu é que teria feito o RDD, teria tomado a iniciativa de mandar os líderes para a penitenciária de Presidente Bernardes, e que ele não via na minha pessoa alguém que estivesse preocupado em melhorar a situação prisional de São Paulo para os presos. Eu disse: *“Você, que se diz líder e bem informado das coisas, está completamente equivocado. E eu tenho condições de mostrar para você quais foram as ações, durante a minha gestão, que humanizaram e dignificaram muito o cumprimento de pena da maior parte dos presos de São Paulo. O que aconteceu é que líderes criminosos como você efetivamente tiveram uma sanção mais dura, que não tinham antes. Mas eu não estou pensando em você e nessas facções criminosas, eu estou pensando nos 90% dos presos de São Paulo que querem cumprir a pena corretamente. É nesses que... é com relação a esses que eu estou preocupado”*. E ainda eu falei mais: *“Eu vou mandar para você algumas publicações, alguns folders, alguns documentos que eu distribuo à população em palestras, essa coisa toda, para você ter oportunidade de ler e verificar aí, tomar, inteirar-se do que a nossa gestão fez”*. Eu nunca procurei



esse preso para pedir contribuição dele para projetos de reintegração ou não sei bem... O que mais ele disse mesmo?

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - A forma (*ininteligível*).

O SR. NAGASHI FURUKAWA - A forma. Não. Eu nunca procurei esse preso por esse motivo.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Muito obrigado. Por uma questão de tempo, vou pedir compreensão ao depoente e vou fazer 2 perguntas de cada vez, para podermos encerrar, porque o Presidente também, acredito eu, deve estar há bastante tempo aqui.

Se eu não me engano, o Sr. José — corrija-me se eu estiver errado o nome —, José Batista Paschoal...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - João Batista Paschoal.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Perdão, João Batista Paschoal era um coordenador que atuava no senhor... aliás, perdão, com o senhor, e que era responsável por aproximadamente 47 penitenciárias. Um serviço de inteligência da Polícia — parece-me que, inclusive, através de grampo — descobriu que o Sr. João Batista Paschoal receberia pedidos, demandas de uma advogada ligada ao PCC e venderia transferências de presos entre presídios ligados ao PCC ou não.

Então, a primeira pergunta é a seguinte. O que o senhor tem a dizer a respeito disso e se, em algum momento, o senhor teve noção de que isso se passava na... A segunda, eu já vou fazer a segunda, o senhor responde as 2, a gente vai mais rapidinho e termina. Se o senhor, em algum momento, desconfiou, percebeu que isso existia ou o senhor acha que essa, digamos assim, acusação é improcedente.

A segunda questão tem a ver com o Sr. Olinto Bueno. O Sr. Olinto Bueno teria sido uma pessoa colocada pela atual administração — corrija-me se eu estiver errado, por favor —, que deveria... Perdão, O Sr. Olinto Bueno...

Eu vou refazer a questão. O Sr. Olinto Bueno pertenceria à Inteligência da Secretaria de Administração Penitenciária. E o Sr. Olinto Bueno teria realizado um grampo nas ligações entre... especificamente junto a um delegado ou um assessor do atual Secretário de Segurança e que talvez fizesse a ponte ou não. Mas eu acho que não é isso, é junto ao atual Secretário de Segurança.



Então, novamente, a pergunta que se coloca aqui é a seguinte. O senhor, evidentemente, em algum momento, desconfiou, soube disso, foi sua a autorização? De quem foi a autorização, se era uma ordem judicial, para que o Sr. Olinto Bueno fizesse esse grampo no assessor do atual Secretário Saulo Queiroz?

São essas duas questões que eu pediria ao senhor, por favor, que me respondesse.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Deputado, eu vou começar pela segunda pergunta, cuja resposta creio que seja mais rápida. O Coronel Olinto Neto Bueno é da reserva, é tenente-coronel da reserva da Polícia Militar de São Paulo. Ele veio me assessorar, em 2001, a meu convite, porque é a maior autoridade que conhece essa questão de remoção de presos com segurança. E ele veio com a incumbência de tirar os 7.500 presos da Casa de Detenção de São Paulo e evitar ao máximo os problemas. E tal foi a sua eficiência, que os 7.500 presos da Casa de Detenção de São Paulo foram removidos para dezenas de penitenciárias no interior sem que houvesse um único incidente. E depois, em razão da sua boa *performance*, eu o convidei a permanecer e criei na Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo o DISAP — Departamento de Inteligência e Segurança da Administração Penitenciária e o nomeei diretor desse departamento. Então, ele tinha que chefiar o serviço de inteligência e também de segurança na parte externa, especialmente, dos presídios de São Paulo. Ele permaneceu por mais alguns dias depois da minha saída, e eu sei que a ele foi atribuída essa suspeição de que teria colocado um grampo nesse telefone de um delegado de Polícia que está lá hoje, Dr. Arcas.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Só para ser claro: trata-se de uma suspeição ou de um inquérito?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não. Inquérito instaurado em face de uma suspeição, cuja procedência eu duvido.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Ah, perdão. Não estou... Novamente, não faço nenhum juízo de mérito, é apenas para... Porque, se fosse suspeição, eu tinha entendido que o sentido que o senhor tinha colocado era um pouco de um boato, de uma coisa assim. Não. Há uma sindicância, digamos assim.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Há um inquérito policial.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Há um inquérito policial em cima disso. O.k.



O SR. NAGASHI FURUKAWA - Pedido pelo atual Secretário.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Claro.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Mas o que me foi falado é que este Delegado Arcas, Deputado, só veio para trabalhar dentro da nossa Secretaria a pedido nosso. Porque, como estávamos sentindo uma dificuldade de ação conjunta entre a Secretaria da Administração Penitenciária e a Secretaria de Segurança Pública, há muito tempo nós estamos pedindo a designação de um ou mais delegados de Polícia para estarem junto conosco, a fim de colher ali, ao vivo, as informações que chegam das penitenciárias — colher, não, receber do Departamento de Inteligência — e imediatamente acionar os órgãos da Polícia Civil para as providências correlatas. Muito bem. No mês de março deste ano, conseguimos finalmente o êxito de a Secretaria de Segurança Pública designar esse delegado, mais um escrivão, mais um investigador de Polícia, delegado de nome Arcas. Ele chegou, e nós destinamos uma sala dentro do prédio principal da Secretaria, porque achávamos que ele tinha que ter um *status* correspondente à importância do serviço que iria desenvolver. Muito bem. Quem fez esse contato todo foi muito mais o meu Secretário-Adjunto do que eu. Ele participou das reuniões junto à cúpula da Polícia Civil a meu pedido, conversou, conheceu e aceitou que fosse o Delegado Arcas que viesse desempenhar esse trabalho. E quando ele chegou e foi ocupar essa sala, que ocupa até hoje, o Dr. Cleiton viu que não tinha nenhum aparelho telefônico naquela sala à disposição do delegado que chegava. Ele, Cleiton, pegou o telefone, único, direto da sala dele, e cedeu para o Delegado Arcas usar. Muito bem. É nesse telefone que dizem que o grampo foi encontrado. Agora a pergunta que fica: por que imaginar-se que foi o Coronel Olinto Neto Bueno que mandou colocar esse grampo ou dizer até na imprensa de que o suspeito é o Dr. Cleiton Alfredo Nunes? Eu posso dizer ao senhor, Deputado Jungmann: o Cleiton Alfredo Nunes é Procurador de Estado, concursado, foi Diretor do Departamento Penitenciário Nacional aqui no Ministério da Justiça durante o Governo, agora, Lula, foi meu corregedor administrativo no Sistema Penitenciário de São Paulo e foi meu chefe de gabinete. É um homem acima de qualquer suspeita. Eu corto o meu pescoço se esse homem mandou fazer algum grampo em alguém. Agora, por que não esperar o curso das investigações para saber se aquele grampo que, muito provavelmente, já estava no telefone do próprio Cleiton quando o aparelho estava



lá... E já vão formulando acusações de que a equipe minha, que está saindo, é que colocou esse grampo. Colocar grampo na sala do delegado a troco do quê, se fomos nós que convidamos o delegado a ocupar uma sala dentro do nosso prédio? Enfim, esses são os fatos. Agora, vamos... Portanto, a investigação vai apontar, certamente. Tomara que aponte os responsáveis. Mas eu duvido — eu conheço as pessoas, tenho 30 anos de conhecer pessoas —, duvido que o Coronel Olinto Neto Bueno ou o Cleiton Alfredo Nunes estejam por trás de uma indignidade dessas. Eles não são homens que fazem isso; são homens de bem. Bem, quanto ao João Batista Paschoal, foi coordenador de 33 unidades prisionais da região central do Estado, com sede em Campinas. Ele é um funcionário de carreira, 30 e poucos anos. Começou como guarda de presídio, depois virou Diretor Penitenciário, muito antes da minha gestão, e quando eu cheguei na Administração Penitenciária ele já era o Diretor de uma penitenciária na cidade de Iperó. E tinha sido em Itapetininga, tinha sido em Sorocaba também. Muito bem. Quando as coordenadorias foram divididas — era uma única coordenadoria, e eu criei 6; precisava, portanto, de 5 coordenadores — escolhi os 5, Paschoal não estava no meio desses 5 escolhidos, continuou como diretor. Um dos coordenadores, justamente o da região central, teve um desempenho, a meu ver, aquém do que se esperava. Portanto, eu o substitui e convidei João Batista Paschoal para ser o coordenador da região central. Esse episódio que redundou em sua prisão, o início da investigação foi porque a advogada que seria ligada ao PCC, cujo nome é Suzana Miller Volpini, é esposa de um Juiz de Direito. Pois bem. Então a Corregedoria-Geral da Justiça de São Paulo, quando tomou conhecimento de que a esposa de um Juiz de Direito poderia estar envolvida nessa questão do crime organizado, pediu à Polícia de São Paulo que a investigasse. E ela passou a ser investigada, inclusive com o telefone grampeado. E, no meio dessas investigações, que duraram 3 ou 4 meses, descobriu-se que essa advogada ligava não para o coordenador, João Batista Paschoal, mas ligava para um egresso de nome Manoel. E esse egresso de nome Manoel formulou 2 pedidos ao João Batista Paschoal de transferência de presos da penitenciária A para a penitenciária B, de igual nível de segurança. E o coordenador, depois de obter autorização do Secretário-Adjunto e de um outro coordenador, autorizou essas transferências, sem receber 1 centavo por elas e sem que dessas transferências houvesse qualquer consequência de fuga ou coisa parecida. Muito bem. Ficou



preso, seu nome foi totalmente jogado à lama porque estaria envolvido num esquema enorme de transferências de presos, e, no fim do inquérito, foram só essas 2 transferências que ele teria participado a pedido de um egresso. É isso o que restou. Perdeu o cargo de coordenador, com 34 anos de serviço, e está aguardando o desenrolar do processo administrativo para ver se é mantido no serviço público ou demitido.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Só para informação do senhor, antes de passar para as últimas perguntas e encerrar, no primeiro caso, de Olinto Bueno, a versão que nos chegou é de que a indicação do Delegado Arcas teria partido do Governador, ou pelo menos próximo do Governador, como uma maneira de estabelecer um elo ou melhorar as possibilidades de relacionamento entre o senhor e o secretário. Então, é que isso — de novo, estou me referindo a uma versão, faço questão de dizer isso —, então isso é que teria talvez originado alguma coisa. Digo isso...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não foi, Deputado. Não foi.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - O senhor não precisa... fique à vontade, está certo?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Tá.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Eu digo apenas para informação e conhecimento do senhor.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sim. Sei.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Quer dizer, da forma como ela me chegou, teria partido, digamos, do Palácio do Morumbi.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, não.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Não posso nem dizer que seria do Governador.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não foi. Esse delegado veio trabalhar na nossa Secretaria a pedido nosso, mais até do Secretário-Adjunto, que, como eu disse, estava incumbido de tentar azeitar melhor essa relação com a Secretaria de Segurança Pública. O que eu sugeri ao Governador Cláudio Lembo já na segunda-feira seguinte à sua posse, que ocorreu na sexta, foi a criação de um comitê. Foi dado o nome de Comitê de Otimização das Ações Conjuntas da Secretaria da Segurança Pública da Administração Penitenciária e da Justiça de São



Paulo, e eu disse ao Governador Lembo: se criado... Aliás, o nome "comitê" foi ele que escolheu; não fui eu. Eu sugerí que criasse algum órgão que pudesse reunir esses 3 personagens — o Secretário de Segurança Pública, o Secretário da Administração Penitenciária e Secretaria da Justiça —, para programar essas ações conjuntas, porque havia efetivamente uma dificuldade de entendimento. E essa sugestão foi acolhida, criado o comitê e publicado o decreto no *Diário Oficial*. Então, a sugestão que eu fiz para melhorar a relação entre as várias Secretarias foi aceita pelo Governador e criou-se o comitê. Não havia razão nenhuma, portanto, de imaginar-se que o Delegado Arcas tenha vindo à nossa Secretaria contra a nossa vontade. Pelo contrário. Foi pedido nosso.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Que fique claro que na versão não seria contra a vontade do senhor, apenas isso. Mas o senhor já esclareceu.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, é que dá a impressão que alguém que é colocado por uma autoridade superior pode, pelo menos no plano teórico, alguém ficar com a tentação de escutar.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Não, não. Eu até entendi. Embora seja uma versão, claro, ou uma das, era de que era no sentido de facilitar, mas não precisamos voltar a isso, o senhor já esclareceu.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Claro.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - E eu passo, então, às... Permita-me, vou fazer 3 logo, porque encerramos, não tem mais o que continuar.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Pois não.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - A primeira das questões, das 3 que eu vou fazer para encerrar, é o seguinte: o senhor conhece uma sigla RPPC, Rede de Proteção à População Carcerária? É a primeira. A segunda é o seguinte: recentemente nós tivemos a morte de agentes penitenciários, e pelo menos se comenta, não sei se saiu na imprensa, que ocorreu o desaparecimento de dados cadastrais ou de registros desses agentes penitenciários. Embora o senhor não esteja lá, o senhor tem conhecimento disso? E, se tem conhecimento, teria alguma explicação, alguma informação a nos dar? Seria a segunda questão. A terceira questão, o senhor vai me perdoar, mas eu tenho, na verdade, mais duas questões. A terceira questão é o seguinte: tramita na 5ª Vara de Justiça de São Paulo um processo onde existem um vídeo e um áudio em que o Marcola, ele no parlatório,



mediante autorização judicial, ele e o advogado, o Sérgio Mungioli, uma coisa assim, teriam sido flagrados conversando através de bilhetes. Então, tem esse áudio, que já se encontra inclusive nas mãos da CPI, Presidente. Tem o áudio, tem o vídeo, tem a cópia dos bilhetes, e eles, lá no parlamento, percebe-se claramente que eles estão trocando informações. Então, a pergunta é a seguinte. É usual, ou seja, a total liberdade, no caso do RDD — é uma ignorância minha, que eu estou pedindo que o senhor esclareça —, de que o contato se dê desta forma, ou seja, com essa liberdade, ao ponto de ele poder mostrar, por exemplo, bilhetes, tomada de decisão, pega arma, tira arma? Não importa. Era uma transação criminosa, o que me leva aqui a fazer uma consideração, antes de fazer a última pergunta, Sr. Furukawa. O meu sentimento é sentimento que não se pode — o senhor tem razão —, é cláusula pétrea constitucional, restringir o amplo direito de defesa do qual faz parte a relação advogado/cliente, sem dúvida. Entretanto — e aqui é uma impressão minha, talvez compactuada por outros membros desta CPI —, a continuidade da prestação dos serviços advocatícios continuada a membros de quadrilhas organizadas ou do crime organizado, para ser mais preciso, coloca a possibilidade de que esse advogado venha a ser capturado, cooptado ou forçado a servir à organização. Isso fica muito claro quando a gente pega a relação de alguns advogados e a sua relação com as principais lideranças. Aquilo — permita-me, sem nenhum prejulgamento — extrapola, e muito, segundo leigamente me parece, uma relação entre cliente e advogado. Então, de novo, é uma questão que eu estou colocando para o senhor nesse sentido. Aliás, a questão verdadeira é a seguinte: é possível, é usual, por exemplo, que o advogado possa ter direito a essa liberdade, não é gravado, não existe acompanhamento para que ele possa eventualmente servir de pombo-correio ou de elemento de ligação para a ação criminosa?

E chega a última das questões, para encerrar em definitivo, Sr. Presidente. Qual é o sentimento que eu tenho? Eu acho que o RDD representa um avanço, indiscutivelmente, e isso gera uma reação e está inclusive na reação até agora dele. Isso não resta dúvida. Entretanto, RDD e penitenciárias fechadas ou ditas de segurança máxima até aqui não têm sido capazes de evitar que o crime fisicamente detido tenha a liberdade de comunicação, ou seja, ele continua a manipular os braços, as pernas e os recursos do crime. Então, nesse sentido, fazendo talvez uma má comparação, mas é apenas para exemplificar, é como se os nossos RDDs e as



penitenciárias ditas de segurança máxima funcionassem como uma hospedaria: o crime fica detido ali dentro, mas ele não perde a capacidade de comandar a criminalidade, gerando, portanto, esse efeito que gerou esses momentos de pavor e de sofrimento aos quais a população de São Paulo foi devidamente submetida.

Essas são as perguntas que eu faria para concluir e encerrar, e agradeço desde já as suas respostas.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Deputado, eu só não marquei a sigla que V.Exa...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - RPPC, Rede de Proteção...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - RPPC.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - RPPC.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, não conheço.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Não conhece?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Nunca ouvi falar.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Ótimo. Liquidado.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Com relação à subtração dos dados cadastrais dos funcionários que teriam sido vitimados aí pela ação criminosa, eu só sei o que eu li pelos jornais. Eu sei que nos 6 anos e meio que eu fiquei lá nunca recebi notícia semelhante de que algum dado cadastral de funcionário tivesse sido cedido ou vazado aí para facção criminosa. Então, realmente eu não sei dizer o que aconteceu desta feita. Com relação a esse processo que tramita pela 5ª Vara Criminal, envolvendo esse advogado Sérgio Mungioli com o líder da facção criminosa, até onde eu sei, esse advogado, justamente em razão dessa prova da comunicação que foi feita com esse preso, foi denunciado, processado e condenado. Agora, a comunicação que é feita entre um preso, mesmo do RDD, que está separado por um vidro, do preso com seu advogado, não é testemunhada por funcionário algum, nem gravada a conversa, porque a lei não permite isso, salvo se houver autorização judicial. Nesse caso da gravação do Sérgio Mungioli, onde se constatou que houve essa comunicação, com certeza houve autorização judicial para que a filmagem fosse feita. Sem essa autorização, a lei assegura o exercício da advocacia de forma que haja uma conversa absolutamente confidencial entre advogado e o preso. Agora, isso que o senhor fala a respeito do preso, estar preso, mas não impedido de se comunicar, eu acho que esse é o ponto, Deputado, dos



mais sérios que o País vem enfrentando e cuja solução eu acho que só pode sair daqui do Congresso Nacional, porque isso depende de mudança de lei. Eu acho que não é nem mudança de Constituição. Dentro da cláusula pétreia de se assegurar o pleno exercício do direito de defesa, há como regulamentar isso, cortando ao máximo a comunicação desses presos com o mundo exterior. Eu seria totalmente favorável a permitir a conversa do advogado com a pessoa presa, claro, com essas características de pertencente a organizações criminosas, essa coisa toda, com gravação. Aquilo que for essencial à defesa, alguma coisa, isso vai ser jogado fora, ninguém vai usar aquela conversa para prejudicar o direito de defesa. Mas se houver uma mínima conversa no sentido de planejar algum crime, isso seria rigorosamente investigado. E mais, Deputado: eu acho que tem que também permitir a visita dos parentes numa data bem restrita — uma vez por mês, digamos —, também no parlório e também com gravação, porque se não fizer isso, qualquer pessoa presa, diante do ordenamento jurídico que nós temos, tem condições de continuar se comunicando com o mundo exterior das mais diversas maneiras e comandando aquelas pessoas que estão aqui fora. Do jeito que o sistema é feito hoje, com as regras, com as normas jurídicas que disciplinam essa relação Estado e pessoa cumprindo pena, não há — salvo aqueles que resolvam administrar ao arrepio da lei, o que é um absurdo pensar nisso —, dentro da lei existente hoje, não há como conter a ação do crime organizado, mesmo que a pessoa esteja presa.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Presidente, lembrei-me de uma questão, que é relevante. Pediria não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Para encerrar, então.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Para encerrar. É muito rápido. Eu queria ouvir o senhor a respeito da mudança que, se não me engano, teve na lei da LEP, que se deu em 2003 e que não sei se é especificamente...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Dez mil setecentos e noventa e dois.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Dez mil setecentos e noventa. Não sei se é no art. 16 ou 50, que introduziu a seguinte modificação. Antes, o envio de um determinado preso para o RDD era feito pelo sistema penitenciário, certo?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Isso.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - A partir daí, passou a ser feito pelo juiz.



O SR. NAGASHI FURUKAWA - Por ordem judicial.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Por ordem judicial.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Isso.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Então, eu queria que o senhor primeiro avaliasse isto, essa mudança, se ela foi positiva ou negativa. Em segundo lugar, ocorreu também uma redução do tempo de permanência do preso no RDD, que antes era indeterminado ou determinado pela administração, e agora passou a ser de 360 dias, renováveis por mais 360 dias.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Esse RDD, Deputado, até o nome, Regime Disciplinar Diferenciado, nasceu na Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, sob a minha direção. Numa reunião lá com os meus principais assessores e coordenadores, depois daquela grande rebelião de 2001, decidimos: não é possível mais não ter um regime minimamente mais rigoroso. Mas não vamos dar o nome rigoroso, porque isso pode parecer uma sanção não prevista em lei, mas vamos dar o nome de Regime Disciplinar Diferenciado, diferente do que está se aplicando hoje. Por quê? Porque é a única maneira de tentar conter essas lideranças criminosas. Então, a Resolução nº 26, agora, de abril ou de maio, de 2001, é que criou o RDD oficialmente lá em São Paulo. Depois, essa proposta de incorporação do RDD na legislação pátria foi feita por várias pessoas, porque o Paraná tinha copiado o RDD paulista, Rio de Janeiro, *idem*, Minas Gerais, enfim, outros Estados. Então, havia um clamor, digamos, nacional, de que aquilo, que era uma simples resolução administrativa, se transformasse em lei. A proposta que nós apresentamos ao Ministério da Justiça era no sentido de que a internação em RDD fosse feita por decisão administrativa. E aqui no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, para ser mais preciso, é que se entendeu que havia um perigo enorme de deixar nas mãos do administrador penitenciário ou o diretor de presídio ou o secretário, enfim, esse poder de colocar um preso num regime duro como este. E daí se colocou a exigência de uma decisão judicial, após cumprido o contraditório, para internar a pessoa no RDD. Na minha visão, isso foi um desastre total. Por quê? Porque um pedido de internação em RDD, diante de fatos gravíssimos, como aconteceu no começo deste ano, em São Paulo, esteve do dia 17 de janeiro até o dia 10 de maio sem decisão.



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Ainda mais com a morte do juiz de Presidente Prudente...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Pois é.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - ...que teria sido um efeito para amedrontar inclusive a Justiça, Presidente, que cuida disso. Eu queria ouvir o senhor, que tem autoridade para falar, porque essa é uma questão — entendeu, Relator? — que deve fazer parte do nosso relatório. Isso realmente se configurou num desastre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço a V.Exas.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Deputado, uma coisa... Eu vou ser rápido, Presidente. Há uma certa fobia, um tremendo temor da sociedade e, consequentemente, dos políticos, de que o Judiciário faz tudo certo, e o Executivo faz tudo errado. Então, deixar nas mãos de um administrador público do Executivo a responsabilidade pela internação num RDD seria um perigo para toda a sociedade. Seria! Ao passo que confiar isso para o juiz seria uma garantia para todos nós. Há um tremendo equívoco nesse raciocínio, porque o fato de ter aqui ou lá pessoas que se corrompem ou pessoas que se amedrontam não pode levar a esse tipo de raciocínio. O que tem que se verificar? Se a internação é feita por decisão administrativa imediatamente comunicada ao Judiciário, não há perigo algum. Este é o fato.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Obrigado ao depoente pelas suas respostas. Muito obrigado.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Deputado, eu gostei de todas as perguntas, mas o senhor não é da área, não é isso?

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Estou aprendendo aqui com o Presidente Moroni, que me convocou para essa tarefa.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - As suas perguntas realmente foram muito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Muito bem. Eu passo a palavra ao Relator, que já tinha pedido a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Presidente, prezado ex-Secretário, eu acho que a sua participação aqui tem uma importância muito grande para nós e acho que é uma oportunidade que realmente nós temos que aproveitar da melhor maneira possível. Essa questão que foi levantada aqui da



possibilidade de existência de uma rede de proteção à população carcerária, na qual o PCC daria uma espécie de assistência social aos presos e seus familiares e, em função disso, pudesse estabelecer um conjunto de vínculos que levam ao controle dessa massa carcerária e também dos seus familiares, o senhor acha que isso procede?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Olhe, existem várias informações, e eu penso que o pessoal da Polícia de São Paulo pode ter esclarecido melhor isso do que eu, mas que se conquistam novas adesões, inclusive, como disse o Presidente, de pessoas sem antecedentes criminais. Alias, isso é a tática do crime organizado em todos os lugares do mundo.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu acho que é importante V.Sa. poder, até para que as pessoas saibam, e eu também... Perguntei isso para o Marcola. Chega um preso novo no sistema. Para qual cadeia ele vai depender de qual organização ele tem vínculo, correto?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, não. Ele vai ser recolhido no lugar onde está destinado a recolher as pessoas que são presas em determinada região. Por exemplo, quem é preso na região leste de São Paulo é levado para o CDP da Chácara do Belém, os 2 que têm lá; quem é preso na Vila Independência, em São Paulo, é levado para o CDP da Vila Independência, e Pinheiros, e assim por diante. Se, ao chegar, pelos seus antecedentes de pessoa que já foi presa, tiver uma seriíssima inimizade que possa levar à sua morte, então, não se coloca naquele lugar.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Ele chega a um estabelecimento e, antes de ele ser internado naquele estabelecimento, é feita uma checagem a respeito dos seus antecedentes, se dentro daquela penitenciária tem algum inimigo, alguma...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Exato.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Na medida em que tem, ele é levado para outra.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Se for verdadeira a afirmação de que tem e se os registros derem confiabilidade a essa afirmação...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Registros do serviço de inteligência?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, não. Dos antecedentes da pessoa.



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Dos antecedentes?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Isso.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Aí, então, ele vai para outra penitenciária?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sim.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Mas é possível dizer o seguinte: os presos daquele outro lá de Guarulhos, o P...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - CRBC.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Os presos do CRBC estão em determinados presídios, os presos do Terceiro Comando estão em outro presídio...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Estão.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Assim por diante.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sim.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O preso chega lá, ele tem algum tipo de assistência do Estado? Porque o Marcola, num depoimento que fez para nós — a imprensa acaba difundindo isso —, o que ele disse? *“Olhe, o preso chega lá, nem uma manta ele recebe. Nós, de chegada, já damos condições, pasta de dentes, sabonete, uma manta, e a partir dali nós começamos a criar uma relação”* — não com essas palavras — *“de dependência, de sobrevivência.”* Eu não posso falar por São Paulo, mas recebi o relato de colegas que estiveram em Pernambuco, foram ouvir um preso que fazia 11 dias que não escovava os dentes. Não tinha sequer sabonete. É assim mesmo?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Em São Paulo, não. Em São Paulo, o preso entra, recebe o seu colchão, recebe o seu travesseiro, recebe o seu lençol, recebe 2 uniformes e recebe alimentação todos os dias, recebe um *kit* de higiene e recebe, quem não tem condições, assistência judiciária e assistência à saúde.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - É verdade que o PCC se utiliza inclusive do SEDEX para distribuir gêneros básicos de higiene e alimentação para as pessoas que são ligadas à sua organização, que, em determinadas semanas chegou a haver 11 mil entregas de SEDEX dentro dos presídios para membros dessas organizações?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Os parentes dos presos, sejam ou não de facção, principalmente os que residem longe, costumam usar o serviço de correio



para mandar as coisas para os seus familiares presos. Eu não tenho esse levantamento, se são 11 mil ou quantos são, mas que os presos, aliás, os familiares dos presos se utilizam deste meio de remessa das coisas, utilizam.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Quantos por cento dos presos que estão nas cadeias que são, digamos assim, controladas por essa organização — não quero usar essa expressão “controladas”, mas... Onde o PCC está presente, quantos por cento desses presos têm relação, dependem para sobreviver do PCC?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não sei. Não sei.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Quantos por cento?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não sei.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Não sabe. O senhor tem conhecimento de que no presídio de Iaras eles tentaram introduzir armas para dentro do presídio pelo SEDEX?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Tenho.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Como é que entra uma caixa do SEDEX cheia de fuzil e de munição dentro do presídio, sem que ninguém detecte isso?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - É que a pessoa que contou esse fato aqui omitiu, intencional ou não intencionalmente, que a descoberta disso aconteceu antes da chegada desse pacote na sala onde se faz a revista. Aliás, já contei isso aqui exaustivamente. Se V.Exa. quiser, euuento de novo.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Não, não, não precisa, mas é que...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - É que a caixa quebrou, e o negócio caiu, mas caiu antes do lugar onde seria revistado. Ou seja, se a caixa não quebrasse, também seria descoberto.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Veja bem. Eles tentaram fazer o ingresso de armas pesadas e fizeram a tentativa através do correio.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sim, é fato.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eles depositaram as armas no SEDEX, as grandes caixas, e só foi descoberto por acaso, porque o SEDEX chegou a entrar na cadeia, e um fuzil muito pesado rompeu o fundo da caixa e caiu. Assim que a segurança do presídio percebeu que o conteúdo das caixas eram armas.



O SR. NAGASHI FURUKAWA - Pois é, Deputado, por isso que eu digo, intencional ou não intencionalmente, a caixa entrou no presídio, só que dentro do presídio existe um lugar para que essas caixas sejam abertas.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Certo.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - E a queda dessa arma aconteceu antes de se chegar na sala...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - E essa mesma autoridade disse o quê? Eles colocaram recentemente 60 televisores...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Mentira!

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Doutor...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Mentira!

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Doutor, nós aqui na CPI ouvimos uma autoridade do Estado de São Paulo. Partimos da presunção de que ela esteja falando a verdade.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Espero que partam de que eu também falo a verdade.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Certamente. Mas o senhor há de convir comigo, não é? Vou ler para o senhor: *“Sessenta televisores foram adquiridos em Avaré, provavelmente com o dinheiro do partido, do PCC. E foi o correio que se encarregou de introduzir no presídio os televisores”*. Aí eu perguntei: 60 televisores? E a resposta: 60 televisores de uma vez.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Aí o outro corrigiu dizendo que são 3 notas de 20.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Aí eu fiz a seguinte pergunta: *“Para o pessoal assistir à Copa?”* *“Justamente para isso. Para o pessoal assistir à Copa”*. Aí, sem que nós pedíssemos, uma outra autoridade, tão ou mais importante, da estrutura da segurança do Estado de São Paulo, disse o quê? Trocaram até as cores do uniforme. Eles não estavam contentes com as cores do uniforme. Então, eles pediram a troca do uniforme de laranja, e agora é cinza. Fomos nós que inventamos isso?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não. Não. Presidente, quer que eu conte tudo de novo?



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Só quero lhe dizer o seguinte: o senhor percebe que nós recebemos aqui duas versões a respeito...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sr. Deputado, me permita só uma coisa. Então, por favor, raciocine comigo. Essas autoridades que prestaram depoimento são autoridades responsáveis pelo sistema penitenciário, ou é este que está depondo aqui que era? A primeira pergunta.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O senhor tem todo o crédito para colocar, agora eu quero dizer para o senhor o seguinte: é estranho, é no mínimo estranho que venham pessoas depor nesta CPI e dêem um depoimento sobre informações que dizem respeito à área na qual o senhor era responsável, que são divergentes das informações que o senhor está dando aqui. Não me parece...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Por que V.Exa. não perguntou a estas duas autoridades, que eu sei quem são — Godofredo Bittencourt e Ruy Fontes. E disseram: provavelmente esses aparelhos de televisão foram adquiridos pela facção criminosa. Por que não perguntou: *“Quem é que tem que investigar essa facção criminosa? É o Nagashi ou vocês?”*

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O senhor queria que nós resolvêssemos o problema de vocês.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, não, é só para esclarecer. Se ele dissesse: *“Não, é o Nagashi”*, então vamos ver lá o decreto de criação da Secretaria de Segurança Pública e da Administração Penitenciária. Se dissesse: *“Não, sou eu”*, então porque não descobriu, ao invés de ficar denegrindo a imagem alheia?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Então o senhor vê como é complicado o negócio, com esse nível de falta de confiança entre as autoridades que estão no comando de uma área tão sensível como essa.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não é falta de confiança, Deputado. Não é falta de confiança. São pessoas que falam irresponsavelmente coisas que não são verdadeiras. A história do uniforme e da televisão, eu não vou contar de novo.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu entendi, doutor. Eu já ouvi a sua versão e respeito aquilo que o senhor disse. No final de 2003, vocês chegaram a decretar ao fim do PCC em São Paulo.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu não.



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Chegaram a anunciar que tinha acabado o PCC.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu não. Foi um desses 2 aí.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Ele comunicou que o PCC tinha acabado.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não. Ele disse na imprensa. E se quiser eu repito até as palavras que ele usou.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Como é que foi, doutor?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Que esse tigre cheio de dentes está hoje desdentado e não morde mais ninguém.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O PCC.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - E eu todas as vezes...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Então a Polícia de São Paulo concluiu que o PCC não existia mais.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não a Polícia de São Paulo. A Polícia de São Paulo não é esse cidadão.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Mas, doutor!

O SR. NAGASHI FURUKAWA - A Polícia de São Paulo é outra coisa.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O senhor vai me desculpar, agora, para nós, se vem aqui um delegado que tem função administrativa, que tem poder, que vai na imprensa, que é o responsável pela investigação sobre o PCC e diz que o tigre cheio de dentes está desdentado e não morde mais ninguém, o senhor acha que o cidadão que está ouvindo isso na televisão pensa que é a Polícia que está falando isso, que é o Governo que está falando isso, ou não?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Como V.Exa. disse, o senhor pode tirar as conclusões que quiser, e eu tiro as minhas. Esse cidadão não é a Polícia de São Paulo. Polícia de São Paulo é outra coisa.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Então, na época alguém desmentiu ele?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não sei.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Alguém teve o cuidado de dizer: "Este cidadão não está falando em nome da Polícia de São Paulo, isso é uma opinião individual de alguém que está falando de maneira irresponsável, que não



sabe o que está dizendo". Alguém teve a coragem de vir a público dizer isso? Ou permitiram que a população acreditasse que aquilo era verdade?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Eu nunca chefiei a Polícia de São Paulo, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu sei, doutor. Eu quero dizer para o senhor o seguinte: eu não sou contra; pelo contrário, acho que a negociação, o acordo, ele faz parte de qualquer gerenciamento de crise, de conflito. Qualquer gerenciamento de crise. Tu chegas num ponto que tu tens que... O que eu discordo desse episódio de São Paulo foi o fato de ter entrado no meio da negociação uma pessoa que não tinha autoridade instituída. É uma coisa se fosse lá a Secretaria de Segurança, Polícia Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, agora nós temos aqui instrumentos muito rudimentares de investigação. E rapidamente desdobramos essa ONG Nova Ordem, cujos estatutos, cujos objetivos são *ipsis litteris* idênticos ao estatuto do PCC; cujas pessoas que fazem parte são todas elas pessoas com inúmeros problemas, do ponto de vista judicial. Então, eu confesso a V.Sa. que me parece muito difícil de compreender uma estratégia que coloca uma pessoa como essa no poder da negociação em nome do Estado, ou junto com o Estado. Então eu entendi a sua versão, entendi a sua explicação, mas gostaria, para evitar que o senhor fique sabendo sem ser da minha boca, que eu não considero adequado.

O senhor acha interessante a gente provocar uma discussão na sociedade brasileira, semelhante à que está sendo feita na Europa, nos Estados Unidos sobre a questão do terrorismo, nos casos de crime organizado, tipificado como tal, se fazer um debate sobre a origem ilícita do recurso que paga os honorários dos advogados?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Acho.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu vou falar para o senhor que uma das coisas que mais me surpreendeu no depoimento de Marcola foi quando ele foi questionado sobre os advogados. Porque normalmente mesmo o preso, o criminoso, ele diz: "Olha, os advogados são pagos pela minha família, estamos dando um jeito de pagar, são meus amigos". E Marcola, o senhor sabe como ele me respondeu?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Ele disse: "O senhor não sabe os crimes que eu já cometí? Eu já lucrei 15 milhões num assalto, 9 milhões num outro, eu tenho recurso para pagar todos os advogados que eu quiser". Mais ou menos ele



disse isso. *“Eu pago com o dinheiro do roubo que eu pratiquei, que eu cometи”*. Então, eu confesso para o senhor que eu fiquei estupefato, porque eu imaginei que ele ia tentar dar uma resposta que reduzisse, enfim, a chance de que nós pudéssemos dizer que aqueles advogados estavam sendo pagos com dinheiro sujo, com dinheiro sujo de sangue. Pelo contrário, ele falou e reafirmou que os advogados eram pagos com o dinheiro dos crimes que eles cometeram. Então, a exemplo do que hoje a Europa está fazendo, e na discussão sobre o terrorismo nos Estados Unidos, eu acredito que é chegada a hora de nós abrirmos no Brasil uma discussão, nos casos tipificados como crime organizado, da origem ilícita dos recursos que pagam os honorários. Estou colocando isso para o senhor pela sua experiência. Fiquei feliz de saber que o senhor acha que não é de todo improcedente esse raciocínio, essa provocação.

Esse presídio de Catanduvas, o senhor acredita que há necessidade de presos como Marcola e outros que estão lá em Presidente Bernardes serem transferidos para esse presídio de Catanduvas? Há necessidade de esses presos hoje serem transferidos para esse presídio?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Olha, eu prefiro, com o devido respeito, não dar uma opinião sobre isso, porque esse tipo de informação só detém quem está hoje comandando o sistema penitenciário do Estado de São Paulo e, além disso, isso é uma coisa que tem que ser tratada de forma estritamente confidencial. Não se pode sair por aí...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Mas a idéia do isolamento dos líderes das facções, o senhor mesmo, como uma pessoa que concebeu num primeiro momento a idéia do regime disciplinar diferenciado, uma idéia com a qual concordo...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - A criação dos presídios federais com essa característica de abrigar os presos mais perigosos do País, eu acho que é um conceito correto.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito. Sr. Presidente, eu me sinto contemplado. Quero, mais uma vez, Dr. Nagashi, independente de... Como o senhor mesmo já disse, eu não preciso concordar com a sua opinião nem o senhor com a minha, mas eu fiquei extremamente satisfeito com a sua participação e agradeço. E reafirmo aqui a disposição, como Relator, de receber sugestões, contribuições. Tudo



aquilo que o senhor julgar conveniente, pela sua experiência, certamente será extremamente estudado, de modo a melhorar a legislação, os procedimentos das autoridades do nosso País no combate ao crime organizado. Muito obrigado.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sr. Presidente, eu só queria... V.Exa. vai encerrar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não, ainda não. Ainda vou ouvir o Deputado Jovino.

O SR. DEPUTADO JOVINO CÂNDIDO - Só para tirar uma dúvida, Sr. Presidente. Marcola, Julinho Carambola, Pateta, Macarrão, Gegê do Mangue, estes estiveram na reunião com a advogada?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não, senhor. Isso foi uma publicação inverídica de um órgão de imprensa. Os que estiveram nesta ocasião foram só Marcola e LH e mais os funcionários que representavam o Estado.

O SR. DEPUTADO JOVINO CÂNDIDO - O.k. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado. Eu tenho umas questões rápidas. Eu queria saber, na sua opinião, por que começou essa megarrebelião desse último Dia das Mães.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - É mais do que opinião, Presidente. Isso aconteceu em razão da transferência que se fez para a penitenciária 2, de Presidente Venceslau.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Mas o senhor não acha que foi uma coisa despropositada? Porque rebelião eu até entendo, agora essa matança do lado de fora é que não deu para entender. Por que de repente eles...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Totalmente despropositada. Aliás, desculpe-me a brincadeira, mas criminosos são despropositados. Por isso é que são criminosos. Eles fazem coisas que escapam do censo comum de pessoas normais.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Mas não seria — permita-me, Presidente... O senhor, como especialista, não teria sido mais adequado, em vez de transferir 765 presos de uma pegada só, fazer isso de uma forma diferente, que evitasse uma reação tão violenta? Não teria sido muito mais eficiente?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Olha, Deputado, várias coisas poderiam ter sido feitas, ou até podiam não ser feitas, ou feitas de uma maneira diferente. Agora, quem está no cargo com a responsabilidade de decidir, ou não assume risco



nenhum e vai empurrando com a barriga, ou escolhe um caminho que parece mais suave, mais seguro, ou tem ações de coragem.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Mas teria que haver um fato muito relevante que justificasse a transferência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu acho que o problema até nem é ter transferido 760 ou não. Eu tive no fato uma coisa que infelizmente eu não entendi. O começo até entendo. Houve uma rebelião, houve uma coisa; eu não entendi o fim. O fim não deu para entender. Porque se era a rebelião toda porque estavam transferindo 760, ela deveria terminar só quando voltassem atrás, ou fizesse algum tipo de acordo para voltar atrás. E eu não entendi o fim, no momento em que foi uma advogada lá falar com Marcola, e Marcola disse: *“Não, eu estou bem”*, aí o LH chegou e disse: *“Olhe, o Marcola está bem, então vamos terminar. Marcola está bem, vamos terminar”*. Isso não deu para entender.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Deputado, mas tem um ponto aí que é preciso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - A impressão é que isso aí foi totalmente inútil. Isso foi totalmente inútil, isso deu muito mais uma saída para o Marcola do que para a sociedade. A impressão que deu é que eles tinham esgotado toda a logística deles. Eles tinham esgotado, não iam ter como continuar naquele nível, porque tinham esgotado a logística, e estavam procurando uma saída. E foi dada essa saída para eles, que não era para ser dada. Infelizmente, não era para ser dada a saída. Esse é o ponto que não deu para entender.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Mas vamos raciocinar um pouco em termos de cronologia. Essa conversa se deu, como eu disse, no sábado à tarde. As coisas não terminaram logo em seguida à conversa.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - A conversa com o Marcola foi domingo à tarde.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Desculpe, domingo à tarde, e não terminaram logo após a conversa. As rebeliões foram terminar só na segunda-feira à noite, e o último dos ataques aconteceu na terça-feira. Portanto, rebelião costuma terminar com 2, 3 dias, porque se corta água e se corta a alimentação. Fora os ataques aos policiais, a Polícia de São Paulo reagiu com muita força. Portanto, o continuar nos ataques tinha o desencorajamento da ação da autoridade. Então,



dizer-se que essa conversa é que levou ao fim das rebeliões e ao fim dos ataques, talvez não tenha servido para nada. Mas serviu para uma coisa, Deputado, para que todas as autoridades ficassem com a consciência absolutamente tranquila de que fizeram o que tinha que ser feito, mesmo que a opinião pública não entendesse isso. Essa é a diferença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Secretário, eu concordo com o senhor. Eu só tenho elogio para o enfrentamento que foi dado à questão da Polícia de São Paulo e tudo o mais, mesmo porque eles tiveram inclusive o bom senso de poder agir, prender gente e tudo o mais, coisa que, muitas vezes, em outras épocas não teriam esse bom senso. Agora, que aquela conversa não serviu para nada e serviu muito mais para levantar a bola de Marcola do que para qualquer outra coisa, isso, sem dúvida. E eu tenho que dizer porque não é uma questão partidária, não é questão de nada. Pelo contrário, eu sei que o Governador Lembo é um grande homem público, eu sou do partido dele, e tenho maior apreço por ele e sei que ele está dedicando a vida dele para o povo de São Paulo agora, neste momento. Mas acredito que quem o aconselhou nessa conversa dessa advogada, não foi o melhor conselho.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Presidente, só para responder. Ir lá e conceder a Marcola essa possibilidade, digamos assim, de ser o porta-voz, o Estado se deslocar, um avião, autoridades, se Marcola estiver bem, não é instituir perante os próprios presos, criminosos, a sociedade... Nós vamos lá falar com ele, porque é ele que manda, ele que é o chefe. Então, não é abdicar da autoridade do Estado e negociar com o preso de maneira individual, apenas como algo específico de cada um. O senhor não acha que isto, do ponto de vista inclusive do simbolismo, é o Estado se curvar perante a organização criminosa? Ir lá, levar o telefone, Marcola, você quer ligar?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Deputado, aí é que eu acho que existe diferença entre as pessoas. Alguns preferem manter a sua imagem pública e não fazem o que precisa ser feito, porque temem que a sua imagem pública seja manchada por uma coisa dessa. Outros fazem o que a sua consciência manda que faça, no sentido de salvar vidas. Eu me incluo nesse segundo grupo e V.Exa., pelo visto, no primeiro. Não quero dizer que o meu grupo seja melhor que o seu, absolutamente.



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Discordo veemente do senhor, porque, inclusive...

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Pois é, continue discordando, com todo o respeito.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - ...não quero, pela sua educação, pela sua fineza, imaginar que o senhor queira ser desrespeitoso e insinuar o que o senhor insinuou.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Não.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Mas o que nós temos aqui é uma divergência. Em nenhum momento há uma falta de respeito entre quem quer ou não quer tomar a decisão para preservar a imagem. Quero dizer o seguinte: era melhor para a sociedade, era mais correto, para evitar inclusive que essa organização continuasse com o poder que tem dentro e fora dos presídios, aceitar, naquela hora, aquela atitude ou não. É isso que está em jogo. Não é o que está em jogo aqui se alguns querem preservar a sua imagem e outros são tão bondosos que colocam isso num segundo plano. Eu não acho isso.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Sr. Relator, só uma questão de ordem, para esclarecer. V.Exa. disse que não concorda com ele. Então V.Exa. deve ter estudado o assunto e ter uma opinião do que deveria ter sido feito.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Claro que tenho. Claro que tenho.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - V.Exa. poderia então entender o que, na sua opinião, deveria ter sido feito no momento daquela rebelião, daquela crise em que vivíamos em São Paulo.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - V.Exa. quer saber minha opinião?

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Claro que sim. Se for possível, eu gostaria.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Com todo o prazer. Na minha opinião, a rebelião e a negociação foi o ápice de uma gestão, que optou por uma condiscernência, que, ao longo dos anos, fez um acordo não formal, mas tácito, que funcionava da seguinte forma: do muro para dentro vocês mandam e não nos incomodam do muro para fora.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - V.Exa. está fazendo uma série de afirmações.



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Esta é a minha leitura.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Eu estou dizendo naquele momento em que o Secretário está dizendo claramente que fez isso no sentido de salvar vidas. V.Exa., que é do Rio Grande do Sul, mas que entende o que o povo de São Paulo passava naquele momento, e que estudou profundamente, deve ter uma opinião para dizer que não concorda. Então, o que V.Exa. acha que o secretário deveria ter feito? Se não concorda, V.Exa. tem alguma coisa que acha que concorda. Então, por favor, diga o que V.Exa. acha.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu acho que deveriam mandar as autoridades do Estado para negociar. Agora, mandar uma delegada de polícia aposentada envolvida em vários crimes com uma ONG fantasma que serve como interlocutora do PCC perante vários... E instituir a ela autoridade para negociar...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Nobre Relator, V.Exa. está valorizando demais esse caso, essa negociação que se deu em São Paulo, e V.Exa., imagino, sabe que se deu em vários pontos. Hoje mesmo, o Deputado Carlos Sampaio colocou com muita clareza, em toda greve, em todo motim, em greve inclusive, mas muito principalmente no motim, há um interlocutor. Você tem que encontrar o interlocutor, você tem que discutir, você vai construindo esse diálogo para saber qual a melhor maneira de resolver. Não quer dizer que você está cedendo a um a outro.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - E a Iracema foi interlocutora.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Não foi. Tanto é que não foi, que foi claro que nada foi cedido. Foi uma etapa de conversa e negociação que foi feita, e V.Exa. está querendo achar que é o único que deveria ser feito, acho que V.Exa. está fazendo acusação com relação ao secretário.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Respeito a opinião de vocês, mas não sou obrigado a concordar com ela.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Não; é claro que não. V.Exa., se não concorda, deveria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deixa eu colocar um ponto aqui. Eu acho que a partidarização é normal sempre num ano de eleição. Mas não é esse o caso. Eu acho que se a gente for buscar falhas, infelizmente, na segurança pública, todo mundo tem falhado.



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Nós nunca partidarizamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Nós vemos o Governo Federal falhando na segurança pública, vemos vários Governos Estaduais de todas as matizes, de todos os partidos falharam na segurança pública. Nós estamos, eu acho, num momento que é importante saber esse tipo de ação do PCC. Quer dizer, chegou ao conhecimento de V.Sa. que o PCC estava recrutando gente sem antecedentes do lado de fora da cadeia?

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sim, chegou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Chegou ao conhecimento.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Chegou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Quer dizer, isso acontece não só lá no Nordeste, mas no Estado de São Paulo também.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Todas as informações, Sr. Presidente, que chegavam a respeito de crime organizado, a nossa secretaria, o nosso departamento de inteligência e segurança passava aos órgãos do Estado competentes para fazer a investigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - E chegava que havia recrutamento no meio da juventude.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então, essa é uma preocupação que, acho, está se expandindo no Brasil todo. Quer dizer, não é uma coisa peculiar de São Paulo. Temos que tomar cuidado para não mostrar nenhuma peculiaridade de a, b ou c. Eu acho que hoje o PCC, infelizmente, age no Rio Grande do Sul, age em Santa Catarina, age no Paraná, age no Espírito Santo, no Mato Grosso do Sul, no Nordeste. Quer dizer, o que temos é que, tomando conhecimento disso, pedir ajuda de todo mundo. Acho que todo mundo tem que entrar. Acho que as polícias estaduais têm que entrar, os sistemas penitenciários têm que entrar, a Polícia Federal tem que entrar nessa luta. São organizações criminosas que entram no Brasil todo, então, tem que se dar as condições para que possam entrar. Eu acho que Ministérios Públicos estaduais e federais, Justiças estaduais e federais têm que entrar. Então, eu acho que esse é o problema. Nós estamos diante de uma organização criminosa que, infelizmente, tem um poder que cada vez crescer mais no País. Não é no Estado de São Paulo, é no País. Está



crescendo no País como um todo. E nós temos, como CPI, que chegar a uma conclusão do que fazer. Eu acho que se a gente for olhar para trás para ver culpa, vai ver culpa de todo mundo. Se olhar culpa, vai ver culpa no Judiciário, no Legislativo, no Executivo. Vai ver culpa em todo o mundo. Eu acho que o básico vai ser... É isso, eu acho que tem que pegar aquela parte que o Relator disse a V.Sa.: me dê sugestões de como a gente pode agregar o trabalho e fazer um trabalho conjunto. Eu acho que é esse o espírito. Eu vi o Deputado Júlio, também nessa questão de comunicação em presídios, fazendo um trabalho fabuloso. O Deputado Pimenta tem feito um trabalho espetacular também. Então, eu quero pegar esse fim que nós vamos ter da CPI e chegar a conclusões. Esta é uma CPI que se pautou sempre pela técnica. É claro que, de vez em quando, tem uma ou outra escorregada para essa área política — a gente acha normal, principalmente num ano eleitoral. A minha tarefa aqui é trazer sempre ela de volta para a área técnica, sempre trazendo e buscando a boa vontade de todos nesse sentido, porque, infelizmente, as eleições deste ano passam, as organizações criminais, se nós não nos unirmos, elas vão continuar. E o que queremos é evitar que elas continuem com a força que têm.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Presidente, quero dizer que tem todo o nosso apoio. Seria muita irresponsabilidade da parte de qualquer cidadão, maior ainda de um Parlamentar, se quisesse partidarizar um debate tão importante como o que V.Exa. está conduzindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Sem dúvida nenhuma. Eu sei da boa vontade de cada um de vocês. Por isso que eu digo: se, de vez em quando, tem alguma coisa assim, é normal, a gente entra em defesa.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu acho que, com relação a isso, existem visões, existem correntes, existem opiniões teóricas a respeito da gestão que são diferentes em determinadas circunstâncias. Isso não tem nada a ver com questão partidária. Tanto uma corrente quanto a outra, especialistas acham que aquilo que eles propõem é o melhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Nós temos que buscar qual é a melhor corrente. Pois não, Deputado Jovino.



O SR. DEPUTADO JOVINO CÂNDIDO - É que não há como negar também...

Eu li uma carta de um dos cabeças, daquele famoso advogado José Carlos Bravos, em que estão recomendando o voto nele, no Lula e, antes da Convenção do PT, na Marta Suplicy. Então, não há como negar essas coisas também. Seria hipocrisia, não é mesmo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - É, mas não... Voto de bandido é sempre para beneficiar bandido. Então, nós temos que saber disso e saber que eles não estão interessados no bem estar de ninguém. Eu quero é que nós tenhamos... e que V.Sa. possa realmente mandar sugestões de como combater essas organizações criminosas dentro do sistema prisional, não apenas em São Paulo, no Brasil todo, com a experiência que V.Sa. tem. V.Sa. tem as palavras finais.

O SR. NAGASHI FURUKAWA - Bem, eu gostaria de dizer que aceitei este convite para vir aqui depor e responder às perguntas, senão com um prazer enorme, mas com o sentimento de que eu realmente devia esse esclarecimento ao País por meio de V.Exas. É claro que, depois de 5 ou 6 horas de tantas e tantas perguntas, alguma coisa foge um pouco. Mas, em nenhum instante, faltei com o respeito a ninguém. Respondi a todas as perguntas. Não tergiversei sobre nada. Rigorosamente, o que aconteceu em São Paulo, embora as pessoas discordem do que foi feito, a verdade é que só quem está lá tem como decidir o que é melhor. É como na Seleção, depois que perde, aparecem pessoas dizendo que devia ter feito de outro jeito. Não é o caso, Deputado. Mas, é claro, depois que o problema aconteceu, é muito mais simples dizer: devia ter sido feito de outra maneira. O duro é que, antes de acontecer, que providência mais adequada se vai tomar. Isso foi feito, asseguro a todos, com toda a seriedade, com toda a responsabilidade. Eu não tenho nenhum peso na consciência por isso. Acho que cumprí o meu dever com honra, com caráter, com dignidade. E foi um grande prazer estar aqui esclarecendo isso a V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço a V.Sa. Quero fazer justiça de uma coisa: o Marcola disse que, na verdade, ele não gosta de V.Sa. Então, isso já é uma credencial boa.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Ainda bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Já é uma credencial boa.



Eu quero encerrar a sessão, antes convocando para semana que vem, terça-feira, quando iniciaremos, terça e quarta, a oitiva dos advogados que foram presos no Estado de São Paulo.

Dou por encerrada a sessão.